

APROVADO O PROJETO DE AUXILIO Á GRECIA E TURQUIA O PLANO SERÁ REMETIDO PARA O PRONUNCIAMENTO DA CAMARA DOS REPRESENTANTES — O EXÉRCITO AMERICANO CONTINUARÁ MANTENDO UMA PODEROSA FORÇA AÉREA E DESENVOLVENDO A ENERGIA ATOMICA

WASHINGTON, 22 — O Senado norte-americano, por 67 votos contra 23, aprovou o projeto do presidente Truman, para auxilio financeiro á Grecia e á Turquia.

Agora, o plano será remetido para o pronunciamento da Camara dos Representantes.

PODEROSA FORÇA AÉREA

WASHINGTON, 22 — O general Eisenhower declarou que o exercito norte-americano continuará mantendo uma poderosa força aérea, e proseguirá desenvolvendo a energia atômica, ainda que a segu-

rança dos Estados Unidos deva se basear em uma amizade genuína com o resto do mundo.

ACEITA A MEDIAÇÃO DO ITAMARATI

ASSUNÇÃO, 22 — Uruguai — O governo do general Morinigo informou,

oficialmente, que está disposto a aceitar a mediação do Itamarati desde que os imigrantes se decidam a deixar as terras.

UM FILHO DE MUSSOLINI NA ARGENTINA

MONTEVIDEO, 22 — O diário "La Manana", re-

ferindo, se á versão de que o filho de Mussolini se encontra na Argentina, declarou que o governo argentino está realizando investigações nesse sentido de acordo com os convenios internacionais existentes.

VISITARA O URUGUAI RIO, 22

— Segundo noticias procedentes de Montevideo, o chanceler Rou Fernandes visitará o Uruguai, brevemente. A propósito, o reportagem teve

no Itamarati onde apuro que efetivamente S. Excia. pretende ir a capital uruguaia em visita oficial em maio próximo, revestindo-se de maior importancia e oportunidade, para as relações dos dois países, esta viagem.

CHEGOU A PARIS

PARIS, 22 — O sr. Henry Wallace chegou ao aeroporto de Le Bourget á 13.44 horas.

O Momento Politico Nacional

REUNIRAM-SE, ONTEM, AS BANCADAS DA UDN DA CAMARA E DO SENADO — ESTREITA COLABORAÇÃO ENTRE TODOS OS REPRESENTANTES — PROCLAMADO O GOVERNADOR DO PIAUI — CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA GUERRA O GENERAL GOIS MONTEIRO

RIO, 22 — Sob a presidência do senador José Américo reuniram-se, hoje, as bancadas da UDN na Camara, no Palacio Tiradentes, tratando de importantes assuntos de interesse nacional, principalmente os relacionados com projetos que atualmente estão em curso nas duas casas do Congresso.

Abrindo a reunião, o senador José Américo exaltou o espirito partidário já adquirido pelo seu partido, destacando a atuação do brigadeiro Eduardo Gomes na campanha de redemocratização do Brasil, bem como, do sr. Otavio Mangabeira, liderando o movimento libertador. Em seguida entrou a falar na importancia da reunião, a qual seja examinar as condições oferecidas para um rápido andamento dos projetos no Parlamento.

Referiu-se, então, á criação de comissões e sub-comissões, incumbidas de orientar os parlamentares da UDN numa ação cada vez mais segura em seus trabalhos. O deputado Prado Kelly pediu a palavra e disse da necessidade de encontros periodicos, como este, entre deputados e senadores da UDN que viria a atender as exigencias do mecanismo legislante da nova Constituição. Propôs a criação de três sub-lideranças, tendo sido aprovadas, restando a escolha nos srs

ESTREITA COLABORAÇÃO

RIO, 22 — Na reunião da UDN o deputado Prado Kelly referiu-se á necessidade de estreitar mais a colaboração entre os representantes da UDN no Senado e na Camara. Depois informou o sr. Odilon Braga que dentro deste espirito propunha a eleição de uma comissão especial para rever as leis elaboradas durante o Estado Novo utentorias á Constituição de 1946. A comissão deve compôr-se de juristas e necessita para bom êxito de seus esforços entregar-se ao trabalho de concretização.

PROCLAMADO O GOVERNADOR DO PIAUI

TEREZINA, 22 — O Tribunal Regional Eleitoral proclamou Governador do Estado, sr. José da Rocha Furtado; senadores Joaquim Pires Ferreira, udenista, e seu suplente sr. Otacilio Lage; Cais Eulalio suplente de senador já eleito em dois de dezembro e o sr. Antonio Castelo Branco Clark. Foram também proclamados os deputados estaduais

RECEBIDOS

RIO, 22 — Foram recebi-

dos pelo presidente Eurico Dutra, hoje, no Palacio do Catete, os srs. Nereu Ramos, Georgino Avelino, Cirilo Junior e João Alberto

AVISTAR SE-A' COM O PRESIDENTE DUTRA

RIO, 22 — O general Gois Monteiro vai avistar-se com o presidente Eurico Dutra, já tendo conferenciado, hoje, com o Ministro da Guerra. Após os encontros que hoje iniciou, o general Gois Monteiro resolverá se tomará ou não posse no Senado como representante de Alagoas

CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 22 — Conferenciou, hoje com o Ministro da Guerra o general Floriano Lima Brayner, comandante do Destacamento Militar de Natal

LONGA CONFERENCIA

RIO, 22 — O general Gois Monteiro, hoje, pela manhã, esteve no Minist. da Guerra, mantendo longa conferencia

com o general Canrobert da Costa

REASUMIU O SEU LUGAR NA CAMARA

RIO, 22 — O deputado Navei Junior, recentemente chegado de São Paulo, ao sair hoje do Palacio do Catete, onde esteve, em visita ao Chefe do Governo, disse á reportagem: "Reassumi hoje o meu lugar na Camara, e, sobre a politica de São Paulo as noticias são as mesmas da imprensa".

TODAS AS GARANTIAS NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES SALVADOR, 22

O governador Otavio Mangabeira, por intermédio das Secretarias do Interior e de Segurança, mandou, mediante telegramas circulares, revestir de todas as garantias as eleições suplementares que se realizaram no interior baiano. O sr. Mangabeira fez questão de que o eleitorado cumprisse conciente e livremente o seu dever cívico

Apresentação da Bandeira Nacional aos novos conscritos do 15.º R I

A solenidade de ante-ontem nesta capital revestiu-se de maior realce a cerimônia da apresentação da Bandeira Nacional aos novos conscritos do 15.º R.I., aquartelada nesta capital, a qual se realizou ante-ontem em frente ao Instituto de Educação, á avenida Getulio Vargas. Ao ato compareceram varias autoridades federais, estaduais e municipais, assim como grande massa popular. Por essa ocasião, falou o cel. Telmo Borba, comandante da Guarnição Federal deste Estado, que se

referiu á significação daquella solenidade, tendo produzido expressivo discurso. Do palarque armado á avenida Getulio Vargas, o governador Oswaldo Trigueiro, acompanhado dos auxiliares imediatos do Governo, assistiu á referida cerimonia, juntamente com as demais autoridades civis e militares. Terminada a apresentação da Bandeira aos recrutas, a tropa desfilou em continência, rumando, em seguida, ao quartel de Cruz das Armas.

AUMENTO DE SALARIO PARA TODOS OS TRABALHADORES ALFABETIZADOS

Projeto de Lei a ser discutido na Camara RIO, 22 — A Camara devereá discutir, brevemente, o projeto de lei apresentado pelo sr. Rui Santos, que determina um aumento de 20 por cento nos salários de todos os trabalhadores alfabetizados que percebem menos de 20 cruzeiros diários.

Ouvindo a proposito, o sr. Rafael Xavier, diretor do Serviço de Economia Rural, disse á reportagem: "Considero excelente em linhas gerais. Representa ele um estímulo direto á alfabetização e em geral, merece, portanto, os mais calorosos aplausos"

O encontro entre Dutra e Peron

PORTO ALEGRE, 22 — Já tiveram início em Uruguiana e Quaraí os preparativos para a proxima visita do Presidente da Republica áquellas cidades onde se encontrará com o Presidente Peron e Beretiz. Antes de sair-se, submetterá a exame medico, para verificação de seu estado de saúde — SNES

ENCAMINHADOS PARA A LAVOURA NUMEROSOS RE-TRITANTES

Belo Horizonte, 22 — Tiveram grande repercussão em todo o Estado as providencias tomadas pelo prefeito desta capital, sr. João Franzem Lima, no sentido de encaminhar para a lavoura e para a industria de Minas os retirantes que se aglomeravam nas estações, numa exibição permanente de miséria e sofrimentos

A sessão de ontem do Tribunal Superior Eleitoral

Julgados três recursos de Pernambuco RIO, 22 — Na sessão de hoje, o Tribunal Superior Eleitoral julgou três recursos referentes ao ultimo pleito de Pernambuco. O primeiro do coligação, contra a decisão do Tribunal Regional que mandara apurar as eleições realizadas numa das secções de Bom Jardim, tendo o julgamento sido adiado por ter o desembargador Rocha Lagoa pedido vista. O segundo do PSD, contra a decisão do TRE que mandara anular as eleições realizadas numa das secções de Japi. O Tribunal conheceu o recurso porém, negro provimento. O terceiro do PSD contra a decisão do TRE que mandara apurar uma urna da 16.ª secção de Recife. Foi negado provimento.

DESCOBERTA DE UM TUMULO FRE-HISTÓRICO

BERLIM, 22 — Um tumulo pré-histórico foi descoberto perto de Tangermunde, na zona de ocupação, sarmática. Nesse tumulo foi encontrado um esqueleto bem conservado e que, segundo estimativas arqueológicas, tem mais de 4.500 anos.

NEGADO PROVIMENTO

RIO, 22 — O Tribunal Superior Eleitoral negou provimento a um recurso interpo-

Serão tabelados os calçados e produtos farmaceuticos

Reunir-se-á quinta-feira a C. C. P. RIO, 22 — A Comissão Central de Preços reunir-se-á quinta-feira, sob a presidência do coronel Mario Gomes da Silva para tratar do tabelamento dos calçados e dos produtos farmaceuticos

REBAIXADO O PREÇO DO QUILO DE PAO

NATAL, 22 — A Comissão Estadual de Preços do Rio Grande do Norte resolveu determinar o rebaixamento do preço do quilo de pão. A referida Comissão verificou que noventa quilos de farinha, transformados em pão, retiradas todas as despesas, deixam um lucro de dois cruzeiros e quatro centavos por quilo!

Edição de hoje, 12 páginas

Numero avulso: Cr\$ 0,50

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIREÇÃO — Diretor: Synésio Guimarães. Secretário: Ernani Batista. GERÊNCIA — Gerente: A. A. Boudoux Jnior. — Chefe de Serviço: Severino M. de Melo

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIÃO. Telefone da Redação e Gerência: 1211. Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00. Número Avulso: Cr\$ 050

Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande: Pedro Henriques de Araújo.

A UNIÃO só publica colaborações sollicitadas pela direção, não devendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final tres asteriscos (***) não são de responsabilidade da redação.

ESPORTES

FELIPÉIA 7 RIO TINTO 2

Realizou-se, domingo passado, o esperado encontro entre as representações do Felipéia x Rio Tinto, ambos bem preparados. O prelúdio decorreu num ambiente de inteira cordialidade esportiva, sendo homenageado o sr. dr. José Mario Porto, Secretário do Interior e Segurança Pública.

A equipe vencedora foi oferecido pelo sr. Adalberto Florentino de Castro a Taça Carlos Neves da

Francia". Ao terminar o embate o marcador acusava 7 tentos do Felipéia e 2 do Rio Tinto, sendo aqueles conquistados por Odilon 2, Gordo 2, Berto 1, Nequinho 2 e Gama 2.

A preliminar que foi entre os reservas do Felipéia x Rio Tinto, finalizou-se com um honroso empate de 2x2.

Dirigiu a partida principal o sr. Aluisio Lira e a preliminar o sr. Helio Santos.

A UNIÃO

AVISO AOS ASSINANTES, ESCRIVÃES E PREFEITOS

A Gerencia da A UNIÃO avisa a todos os seus assinantes, escreves e Prefeitos, em geral, que seguirá esta semana para o interior do Estado, o sr. Pedro Henriques de Araújo, UNICO COBRADOR autorizado desta folha, no interior, a fim de receber as contas em atraso, referentes a publicações e assinaturas, ficando sem efeito qualquer pagamento efetuado a outros a partir de 13.4.47.

CONSTITUINTES ESTADUAIS DE 1947

José RAMALHO

SEVERINO ISMAEL DE OLIVEIRA — Nasceu em Serrinha, municipio de Caiçara em 13 de Agosto de 1899, filho de Pedro Ismael de Oliveira e Dona Ana Carneiro de Oliveira. Fez estudos primários nas escolas publicas locais, passando posteriormente a exercer atividades no comércio. Iniciou sua vida politica em 1915, ao lado do "velho" Epitacio da Silva Pessoa. Na reação Republicana de 1922, esteve com Nilo Peçanha e na campanha presidencial de 1929, formou com destaque na Aliança Liberal, com o presidente João Pessoa.

No revolução de 1930, entregou seus afazeres comerciais aos parentes e incorporou-se como soldado raso na coluna do tenente Capitulino, invadindo o Rio Grande do Norte, indo até a capital. No governo Gratuliano de Brito, foi nomeado tabelião publico de Caiçara, em 8 de Junho de 1934. Deflagado o movimento comunista de 1935, o deputado Ismael alistou-se e entrou novamente nas armas, marchando contra os vermelhos, na coluna vanguarda dirigida pelos capitães Manuel Benicio e Cristiano. Nomeado prefeito de seu municipio em 3 de Março de 1945, esteve no cargo até 29 de Outubro do mesmo ano, voltando a reassumilo em 28 de Fevereiro de 1946, exonerando-se em 16 de Novembro, para disputar as eleições estaduais. Homem de elevado espirito publico, Severino Ismael à frente do terra natal, preocupou-se em dotar-lhe de boas vias de comunicação, melhorando as instalações para a instrução publica e saúde popular. Embora occupasse a Prefeitura em exiguo espaço de tempo, poudo entretanto apresentar ao administração melhoramentos apreciaveis como a construção do posto de higiene; a ponte sobre o rio do Luis; o cemitério e a cadeia de Sertãozinho; os serviços de terraplanagem em vila de Belem; a criação de 13 escolas publicas em cooperação com o Estado e 2 noturnas, mantidas pelo municipio. Liguou com boas estradas de rodagem todas as vilas e povoados, a sede; reformou a estrada interestadual para Nova Cruz (R. G do Norte) e a ligação rodoviária com o municipio de Mamanguape. Elemento de destaque na politica do Estado, o dep Ismael constituiu um dos fortes colegios eleitorais do PSD, no interior paraibano. Em Caiçara, nos pleitos de 45 e 47, apresentou os urnos 1.711

Telegramas retidos

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas: Zacarias Batista do Régio — Pitimbu' Pb.; Aurora, Praça 1817 n.º 73; Maria Angela, Almirante Barroso; Guimaraes Pereira, rua Republica, 653; José Cordeiro; d. Dondon Bezerra Cavalcanti, Praça do Derby 165; Externato Arruda Camara, Zefinha Peixoto; Irma: Severina Sales, Av. Vasco da Gama, 284; dr. Osmar Mendonça, Trincheiras 814; Dorinha, Camilo de Holanda 651; d. Luiza Vieira, rua lineu Joffili 720; Severino Joaquim Lira 201; Heracleio Figueira, Praça João Pessoa 51; Fernando Macêdo, Silva Jardim 744; Deoclecia Maul; Bernadete Costa Praça João Pessoa 27; — Pantarra; Marly, Maciel Pinheiro 590; — Terézinha de Sousa, Maciel PL nheiro, 353; — Wellington Valla, Serviço Fruticultura; — Hilda Ferreira, Benjamin Constante, 184; — Jacob; — Maria das Neves, João Suassuna 60; — Fernandes.

Procure manter seu filtro em boas condições de funcionamento, lavando a vela uma vez por semana. pelo menos. — SNES.

Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DESTE ESTADO

Edital n.º 33

Faz-se publico, para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição, no quadro dos solicitadores o acadêmico Clovis Moreno Gondim, residente nesta Capital. Secretaria da Ordem da Ad. vogados, em 18 de abril de 1947. (Ass.) Hélio de Araújo Soares — 1.º Secretário. P.º Secretário — Ivonete Lins. 22/4/47 — 8378 — Cr\$ 10,00.

O "FLUMINENSE" JOGARÁ DOMINGO EM SÃO PAULO

RIO 22 — O Fluminense deverá jogar domingo em São Paulo contra o Corinthians.

CEDIDO AO "FLUMINENSE"

RIO, 22 — Segundo fomos informados o médio Betasconchea do Vasco, foi cedido ao Fluminense. O

passo foi adquirido por cem mil cruzeiros.

CHEGARAM AO RIO

RIO, 22 — Chegaram ao Rio os jogadores Darei, arqueira, e Goldemir, atacante, que atuavam no Rio Grandense", da cidade de Rio Grande, os quais treinarão no "Fluminense".

ASSOCIAÇÕES

Da Associação dos Contadores e Guarda-Livros da Paraíba recebemos comunicação de ter sido eleito e empossado, no dia 1.º de Abril a sua nova diretoria, que ficou assim constituída:

Presidente — José Alves da Silva; Vice-dito — João Teixeira de Carvalho; 1.º Secretário — Fernando Barbosa; 2.º Secretário — Elson Soares da Rocha; Orador — Ulisses Marques de Oliveira; Tesoureiro — Cicero de Oliveira Gonçalves (releito); e Vice-dito — Fernando Solano.

CONSELHO FISCAL: — José Gadelha de Melo, José Mario de Oliveira Pessoa e Artur Paiva.

SUPLENTES: — Miguel Bastos Lima, José Soares Natal e Pedro Marinho Falco.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Soirée ás 19,30 horas — O ASILO SINISTRO.

REX — SENHOR RECRUTA — Soirée ás 19,30 horas.

SÃO PEDRO — Soirée — RUMO AO OESTE — 6.ª série de O MORCEGO e AMANHECER NA FRONTEIRA.

GLORIA — ALMIRANTE DE AMANHÃ e mais a 3.ª série de O CAPITÃO MEIA NOLTE.

CIRCO NERINO — A administração do Circo Nerino resolveu prorrogar a sua temporada nesta cidade.

APORTARÃO NA GUANABARA DUAS DRAGAS ARGENTINAS

RIO, 22 — Amanhã, aportarão na Guanabara, duas grandes dragas de 2.306 e 2.296 toneladas recentemente adquiridas pela Argentina na Inglaterra. Ambas com navegação própria, vêm sob o comando do capitão de Fragata Frederico Vadillo.

PRESO O CHEFE DAS JUVENTUSTES HITLERISTAS

BERLIM, 22 — O diretor do Ministério do Exterior, sr. Keudtel e chefe pessoal da administração governamental foi preso, hoje. Pesa sobre Keudtel suspeita de ser o antigo chefe das juventudes hitleristas e fanatico nazista.

Condenados à força quatro jornalistas

PRAGA, 22 — O Tribunal Popular condenou à força quatro jornalistas traidores, líderes do grupo dos "ativistas" durante a ocupação. Os condenados são Vladimir Kreychdel, Jaroslav Krewen, Karel Wener e Emanuel Vajtovel. Este ultimo foi julgado à revelia e Wener foi executado hoje mesmo.

próximo dia 28 do corrente, a fim de comemorar a data da rendição da 148.ª Divisão Panzer à FEB.

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

A senhora Tenorina de Oliveira Reis, esposa do sr. Antonio Soares dos Reis, funcionário publico nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Artur Dionisio da Silva, filho do sr. João Dionisio da Silva.

As crianças: — Norma, filha do sr. Adolfo Chacon, comerciante nesta praça; Marli, filha do sr. Pedro Muniz de Brito, residente em Antenor Navarro; João Alberto, filho do sr. João Nunes Travassos, tabelião nesta capital; Dirce Rocha, filha do sr. Aurelio Rocha, já falecido; e Sheila, filha do sr. Antonio Ponce Leon, funcionário da repartição dos Serviços Elétricos.

A senhorita Dalva Chacon, filha do sr. Adolfo Chacon, residente nesta cidade.

As senhoras: — Nínia de Sena Santos, viúva do sr. José Santos; e Luiza Victor da Silva, esposa do sr. José Dionisio da Silva, funcionário da "Imprensa Oficial".

Os senhores: — Francisco Moreira Sales, residente nesta capital; Edmundo Guedes Pereira, proprietário do Engenho Quarta, no municipio de Mamanguape; e Joaquim Jorge Monteiro, funcionário publico estadual.

NOIVADO:

Contrataram casamento no Recife, o sr. José de Albuquerque, que Melo, inspetor da Companhia Internacional de Capitalização, e a sra. Laura Porpino da Silva, filha do sr. Francisco Porpino da Silva, comerciante naquela cidade.

NASCIMENTO:

Nasceu no dia 21 do corrente, nesta capital, o menino Douglas, filho do sr. José Ferreira Nunes funcionário da "Imprensa Oficial" e de sua esposa, sra. Maria José Nunes.

VIAJANTES:

Deputado Argemiro de Figueiredo — Passageiro do "Pedro I", viaja hoje para o Rio de Janeiro, o deputado Argemiro de Figueiredo, representante da Paraíba à Câmara Federal.

O illustre parlamentar vai participar dos trabalhos da presente legislatura naquela casa de Congresso.

Deputado João Ursulo Ribeiro — Segue hoje para a Metrópole do País o dr. João Ursulo Ribeiro, deputado federal por este Estado.

O digno contrameço viaja a bordo do "Pedro I".

Deputado Renato Ribeiro — Para o Rio segue, hoje, a bordo do "Pedro I" o dr. Renato Ribeiro, membro da Assembléia Legislativa do Estado.

A demora do illustre deputado, do na Capital do País será de poucos meses, devendo em breve regressar ao centro de suas atividades.

FALECIMENTO:

Sra. Francisca da Costa Cunha Régio — Faleceu, segunda-feira passada, na cidade de Recife, a sra. Francisca da Costa Cunha Régio, pertencente a tradicional familia paraibana.

A extinta que contava 85 anos de idade, era viúva do coronel terranceo Antonio da Cunha Régio, de cujo consórcio, deixa os seguintes filhos: sr. João da Cunha Régio, Chefe da Firma Cunha Régio S.A. desta praça e a sra. Maria da Cunha Régio Madruga, chefe da firma Lira d. Oliveira & Cia. de praça de Natal. Era ainda irmã do sr. Joaquim Brasileiro da Costa, comerciante residente nesta capital, e suas. Ana da Costa Madruga, residente em Guarani, e Cidale da Costa Miranda, residente em Recife.

Deixa 18 netos e 25 bisnetos, figurando entre os primeiros, os srs. Guilherme Cunha Régio, Antonio Cunha Neto, dr. Joaquim Cunha Régio, Antonio da Cunha Régio, Alencar Cunha Régio, dr. Alino Cunha Régio, Manuel Cunha Régio Madruga, sras. Marieta Cunha Régio, Juilitta Cunha Régio Ramalho, Juilitta Cunha Régio Gouveia, Luiza Cunha Régio Miranda, sras. Ceci e Zilia Cunha Régio.

O seu enterramento verificar-se-á ás 16 horas, do mesmo dia, com o compartilhamento de amigos e parentes da familia entulada.

RÁDIO

PROGRAMA DA RADIO TAJARA PARA HOJE

- Estudio: 18.05 — Aluisio Cavalcanti acomp. de Regional.
- 18.20 — Informações do Departamento de Publicidade.
- 18.30 — Sólos e José Barreto.
- 18.45 — Miriam Barros acomp. de Regional.
- 19.00 — Noticiário Internacional.
- 19.07 — Rubens Pessoa acomp. de violões.
- 19.22 — Comentários escrito por Pericles Leal.
- 19.30 — Noticiário Radiofonico.
- 20.00 — Antonio Siqueira acomp. de Piano.
- 20.15 — Nêle de Almeida acomp. de Regional.
- 20.30 — Orquestra Tabajara.
- 21.00 — Benigno Carvalho acomp. de Regional.
- 21.15 — Comentários do dia retransmitido da BBC de Londres.
- 21.30 — Jornal Oficial do Estado.
- 21.35 — 1.º Temporada de Operas — direção de Pericles Leal.
- 22.00 — A União informa.
- 22.15 — Boa noite musical para você e Milton Dantas.
- 22.30 — Boa noite — Característica.
- Locutores: José de Almeida e Hayton Santos.

CENTRO ESTUDANTIL DO ESTADO DA PARAIBA

De conformidade com o que ficou estabelecido em sessão de Assembléia Ordinária, a eleição para o Diretoria do C. E. E. P., será realizada no dia 10 de Maio, devendo começar o pleito ás 14 horas, prorrogando-se até ás 21 horas.

No próximo quinto-feira, 24, terminará o prazo para a legislação de Partidos.

O Presidente em exercicio do C. E. E. P., convida todos os estudantes, para assistirem à sessão de Assembléia Extraordinária, a realizar-se no próximo quinto-feira, 24, ás 21 horas, quando passará ao exercicio de suas funções ao seu substituto legal.

Associação dos Ex-combatentes do Brasil — Realizou-se, no dia 19 do corrente, na sede da Associação Paraibana de Imprensa, uma reunião desta entidade.

Foi eleito e empossado a sua diretoria provisória, que ficou assim constituída: Presidente — Capitão Renato Ribeiro de Moraes; Secretário — Hermil de Oliveira Ramos; Secretário de Propaganda — José Batista Soares; Tesoureiro — 1.º tenente Joaquim Uriaes de Carvalho A. Lencar.

A Associação dos Ex-combatentes do Brasil, seção nesta capital, voltará a se reunir, no

PRESTOU JURAMENTO O REI PAULO DA GRECIA

"DEVEMOS TRANSFORMAR, ANTES DE TUDO, NOSSA PATRIA NUM REINO DE LEI E ORDEM" — AFIRMA AQUELE SOBERANO — INADMISSIVEL A INTEGRAÇÃO DE COMUNISTAS NA C. G. T. — NADA AINDA SOBRE O TRATADO DE PAZ COM A AUSTRIA

ATENAS, 22 — O rei Paulo que, na tarde de ontem, repetiu o juramento de obediência à Constituição, perante o Parlamento, pronunciou breve discurso ao povo grego. "Devemos, frizou o soberano, transformar, antes de tudo, nossa pátria num reino de lei e ordem, afirm de que a liberdade não seja privilégio de alguns ou dos fortes apenas. Estou decidido a deotar-me por essa tarefa".

Referindo-se à luta civil, acrescentou: "Lamento de todo coração esse derramamento de sangue, sem justificativa, e desejo do fundo do alma que muito brevemente estejam todos integrados na verdadeira família grega".

INADMISSIVEL

ATENAS, 22 — Um comunicado oficial do Ministério Geral do Trabalho da Grécia declara que considera inadmissível a integração de comunistas na C. G. T. grega que sempre foi reformista, enquanto que os comunistas aspiram à exploração dos trabalhadores em proveito dos inimigos da nação.

NADA AINDA

MOSCOU, 22 — Os Ministros do Exterior dos Quatro Grandes não puderam anunciar, ainda hoje, quaisquer entendimentos sobre o Tratado de Paz austriaco. Todavia, não relaxaram terem perdido as esperanças.

REGEITOU LONDRES, 22 — O escrit

tor e jornalista soviético Elwa realizou uma irradiação pela emissora de Moscou, em que regeitou em termos veementes as umilíssimas desculpas do jornalista americano David Laurence, por ter ofendido a Rússia em suas divulgações.

ESPANCAMENTO DE FOTÓGRAFOS E REDATORES

NOTA DISTRIBUIDA PELO CHEFE DE POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 22 — O Chefe de Polícia distribuiu uma nota à imprensa comunicando que mandou chamar ao seu Gabinete o comandante da Polícia Especial do Rio de Janeiro afim de prestar esclarecimentos sobre o espancamento de fotografos da imprensa e redatores praticados pelos seus comandados, domingo ultimo, durante o disputa do "Circuito da Gavea".

Conforme adiantamos, o fotógrafo da Meridional, Angelo Regato foi espancado por vários elementos da Polícia Especial quando no exercício de sua profissão. Diz ainda a nota do Chefe de Polícia que será aberto inquérito para apuração das responsabilidades.

ABOMINAVEL ATITUDE

RIO, 22 — O Gal. Lima Camara, chefe de Polícia manifestando seu desgosto pelos graves acontecimentos verificados por ocasião no "Circuito da Gavea", quando elementos da Polícia Especial agrediram violentamente os fotografos dos jornais cariocas, disse: "Convoquei o comandante daquela corporação e ordenei-lhe energicas providencias contra os elementos que desonharam a farda da Polícia Especial, atitude que classifico de abominavel, justamente contra rapazes da imprensa. Desautorizo toda e qualquer violencia e estou certo de que nossa ordem população acata os ordens das autoridades sem precisar de tais excessos".

autorizadamente, que os Ministros do Exterior deverão reunir-se ainda, nesta capital, para continuar as discussões das questões financeiras, relativas à situação de Trieste.

77.º ANIVERSARIO DE LENINE
MOSCOU, 22 — Por ocu

sido do 77.º aniversário de Lenine, ontem celebrado em toda a Rússia, foram organizados grandes comícios e realizadas numerosas conferências sobre o vida e as atividades do grande estadista soviético.

CLARAMENTE FAVORAVEL

ROMA, 22 — "O movimento republicano popular francês" é claramente favoravel a que as colonias italianas e em particular a Libia, voltem à administração italiana" declarou o Francisque Gay.

A escassez de papel continuará, ainda, durante um ano

NOVA YORK, 22 — Na sessão inaugural da Reunião Anual da Associação dos Editores, de Jornais norte-americanos, foi advertido que não se espera, durante os próximos doze meses, apreciavel alivio na escassez do papel para imprensa.

Esperada na Guanabara a corveta "Maurício de Nassau"

RIO, 22 — Está sendo esperada no proximo dia 25 a corveta da Marinha Real da Holanda, "João Mauricio de Nassau" em viagem de intrusão pela America do Sul. A referida corveta é comandada pelo cap. Roosevelt e com uma tripulação total de 8 oficiais, 20 sub-oficiais e praças.

Homenagem a Tiradentes promovida pelo Centro Mineiro

RIO, 22 — Promovida pelo Centro Mineiro, em colaboração com a Secretaria Geral de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal, realizou-se, ontem pela manhã, uma solenidade em homenagem ao alferes Joaquim José da Silva Xavier, o imortal Tiradentes e mártir da Independência do Brasil. Estiveram presentes, o Secretário Geral de Educação e Cultura, o Centro Mineiro, Escola Tiradentes e um grupo de alunos daquela escola. Foi cantado, no inicio da cerimônia, o hino da Independência pelo, alunos da Escola Inconfidência Mineira.

Foram depositadas, junto ao pedestal da estatua do herói brasileiro, várias corbas e corbeilles de flores naturais, ofertadas pelo Centro promotor da solenidade.

INAUGURAÇÃO DE UMA TELA A OLEO

RIO, 22 — Pela passagem do Dia da Polícia Civil Militar, instituida em homenagem ao alferes José da Silva Xavier, realizou-se, na manhã de ontem, a inauguração da tela do imortal Tiradentes no gabinete do chefe de Polícia.

VITOR EMANUEL NÃO PUBLICARÁ AS SUAS MEMORIAS

ALEXANDRIA, 22 — O ex-rei Vitor Emanuel III da Italia não publicará as suas memorias, embora isso tenha sido repetidamente anunciado. Uma personalidade "entou

rage" do antigo soberano declarou que Vitor Emanuel recusou varias ofertas importantes de editores, para tal empreendimento.

Evacuada a zona portuaria de Texas City

TEXAS CITY, 22 — As autoridades ordenaram a evacuação da zona do desastre portuario, de irromperem novos incendios, sobretudo no armazem de nitrato de imonos, pertencente a Texas City Chemical Company. Todavia, o chefe dos bombeiros declarou que a situação já está dominada.

Suicidou-se o general Jan Klecanda

PRAGA, 22 — O general reformado Jan Klecanda suicidou-se, hoje, atirando-se, às primeiras horas de hoje, do vigésimo primeiro andar do edificio em que residia. Klecanda foi adido-milhar em Roma, antes da guerra. Recentemente o Tribunal Popular o acusara de colaboracionismo.

EM DEFESA DA ASSEMBLEIA

(De um observador parlamentar)

dos, menos os que lhe são implicita ou explicitamente vedados pela Constituição Federal (Constituição Art. 18 §§ 1.º e 2.º).

Manteve, assim, a Carta Política em vigor a regra geral de reputarem-se locais os poderes não consignados. Os atos das Assembleias dos Estados, como ensina a doutrina, só violam a Constituição, quando esta concede expressamente um poder exclusivo ao Governo Federal, ou quando o exercicio de identicos poderes tenha sido expressamente proibido aos Estados (Gonzalez — Manual de la Constitución Argentina pag. 672).

Abolido o regime da intervenção federal no Estado, desaparecem os seus órgãos acessórios, como o Conselho Administrativo, de cuja existência só se pode falar nas unidades da Federação em que ainda não se empossaram os Governadores eleitos. O Superior Tribunal Eleitoral, na Resolução n.º 1525, decidiu que "a Constituição ao manter o regime federativo (art. 1.º) consagra o autómia dos Estados que se regerão pela lei máxima e pelas que adotarem, e possuem todos os poderes que implicita ou explicitamente não lhes sejam vedados, bem como provêrão as necessidades de seu Governo e administração". Não pode ser outra a intelligência do art. 12 das Disposições Transitórias, porque o ali estabelecido está subordinado ao principio da autonomia dos Estados firmado no texto constitucional, tendo applicação, apenas, na parte em que não colida com este ou com o sistema por elle criado. Se uma disposição, diz Carlos Maximiniano, "é secundaria ou accessoria e incompativel com a principal, prevalece a ultima" (Hermeneutica e Applicação do Direito pag. 143).

Pretender que a legislação ordinaria tivesse applicação contra principio da Constituição seria admitir a subversão da ordem juridica sobrepp a lei ordinaria á Constituição. A esse e outros paradoxos extravagantes são levados os que recusam estudar a lei no seu conjunto, aferidos á exegese verbal. Se o Ato das disposições transitórias mantem implicita ou explicitamente os Conselhos Administrativos teriamos mais os seguintes consequencias, que importariam em verdadeiros absurdos:

a) Os Governadores não poderiam tomar posse dos seus caraes, porque os Estados, enquanto não promulgadas as constituições estaduais, serão administrados na forma da legislação em vigor, isto é, nos termos do decreto 1.202, de 1939. Quer dizer, administrados, consequentemente, por interventores e Conselhos Administrativos, como estabelece aquele decreto da ditadura.

b) Não poderia haver mandado de segurança contra atos dos Governadores, enquanto não promulgadas as

Constituições Estaduais. Esse entendimento, porém, não foi adotado por nenhum tribunal do país.
c) O Governador teria um substituto eventual por nomeação, o que também é inadmissível.
d) Haveria recurso dos atos do Governador para o Presidente da Republica.

ELEMENTO HISTORICO

A Constituição não manteve, implicita nem explicitamente, os Conselhos Administrativos.

Na comissão Constitucional da Assembleia Constituinte de 1946, foi apresentada pelo senador Aluisio de Carvalho u'a emenda, mantendo, nos Estados, os Conselhos Administrativos, sendo essa emenda regeitada (Diário da Assembleia de 7 de setembro de 1946).

Na discussão, o senador Nereu Ramos referiu-se apenas, á necessidade do controle para os atos dos Interventores, depois de promulgada a Constituição Federal. Vejamos o pronunciamento do senador Nereu Ramos:

"Senhor Presidente, promulgada a Constituição da Republica surge nos Estados situação que deve ser encarada pela Assembleia. Se não houver disposição expressa, conferindo aos Intervenitores faculdades legislativas, não sei como poderão os Estados ser administrados". (O Senador Nereu fala apenas em Intervenitores).

Algoras se finalmente que ainda segundo o art. 12 questionado as Assembleias terão inicialmente função constituinte. Esse dispositivo, porém, não proibe que as Assembleias tomem concomitantemente a iniciativa de legislar em caroter ordinario. Sem referência á função constituinte persistiria a duvida sobre si as Assembleias tinham essa atribuição, porque a regra geral é a função ordinaria. Não seria absurdo, no falta de referência expressa, discutir-se até a hipótese de constituição outorgada, como estava estabelecido em direito imediatamente anterior. E o poder constituinte depende, sempre, de ato anterior que o convoque.

EM RESUMO:

1.º A Assembleia do Estado, autorizando o Governador a abrir créditos para regularização das despesas publicas e a praticar atos necessários á marcha da administração, não violou a Constituição Federal.

2.º Nem a Constituição nem o Ato das Disposições Transitórias mantêm expressamente os Conselhos Administrativos.

3.º — O art. 12 daquelas disposições tem applicação nos Estados ainda sob intervenção federal, porque aquele dispositivo não pode suprimir a autonomia dos Estados, assegurada pela Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado, como é do conhecimento publico, em sua Resolução n.º 3, de 14.4.47, autorizou o Governador a abrir os créditos indispensáveis á regularização das despesas publicas e a praticar os atos necessários á marcha normal da administração, os quais serão posteriormente submetidos a aprovação da mesma Assembleia.

Em virtude da não funcionar o Conselho Administrativo, porque não foram providos dois de seus lugares vagos pelo Presidente da Republica, continuaria o Estado, durante alguns meses, privado de poder legislativo, si não fora a iniciativa da Assembleia.

A Resolução em apreço vem sofrendo a mais descabida e improcedente impugnação da parte de criticos apressados. Isso demonstra a facilidade com que, em nosso país, assuntos de tamanha complexidade, dignos de cuidadosa investigação, são ventilados por leigos e especialistas improvisados.

O sr. Amaral Peixoto, por exemplo, em entrevista a um jornal do Rio de Janeiro, classifica o fato como inédito na vida do país. Longe, porém, de constituir exceção, a solução adotada pela Assembleia inspirou-se na tradição constitucional brasileira.

No plano nacional, situação semelhante ocorreu no Constituinte de 1934 e se repetiu após a eleição do Presidente Dutra, que ficou munido de poder legislativo até a promulgação da Constituição da Republica. Na Paraíba, a Assembleia Legislativa de 1935 aprovou resolução da mesma natureza, permitindo ao Governador eleito legislar em caroter ordinario. O que se reveste, pois, de ineditismo, no Brasil, é o apressamento do sr. Amaral Peixoto como jurista. Ao invés de constituir inovação, a atual Resolução é bem uma reprodução da de 1935.

ASPECTO CONSTITUCIONAL

Não há maior desacerto do que afirmar-se que a Assembleia do Estado violou preceito da Constituição Federal, porque nem esta nem o Ato das disposições transitórias fazem qualquer referência aos Conselhos Administrativos.

As divergências de opinião sobre o assunto e as vacilações com que tem sido ele tratado pelo Governo Federal revelam, sem maior análise, que a matéria é de grande dificuldade de ordem teorica, abrindo campo a mais ampla controversia.

Argumenta-se que o art. 12 das disposições transitórias dispõe que "os Estados e Municipios, enquanto não promulgadas as Constituições estaduais, serão administrados de conformidade com a legislação vigente." Com a instalação da Assembleia Legislativa e a posse do Governador eleito reconquistou, porém, o Estado a sua autonomia, investindo-se de todos os poderes que lhe são atribuí-

PELA INDEPENDENCIA DA PALESTINA

UNIRAM-SE A SIRIA E O EGITO — RESTABELECEM EM JERUSALEM A ORDEM DE RECOLHER — UM GRUPO DE JUDEUS DEIXOU BERLIM — A EMIGRAÇÃO CLANDESTINA DE ISRAELITAS — POLICIAIS BRITANICOS SEQUESTRADOS PELOS TERROQUISTAS

LAKE SUCESS, 22 — A Síria e o Egito uniram-se, a fim de conseguir que, as próximas sessões especiais da Assembleia Geral da ONU, se convertam num grande e amplo debate sobre a independência da Palestina.

LEVANTADA A ORDEM DE RECOLHER

JERUSALEM, 22 — A ordem de recolher, em vigor nos bairros judeus de Jerusalém, foi levantada, após terminado o sepultamento dos terroristas judeus Fen-

tein e Barazani, condenados à morte pelo Tribunal Militar Britânico os quais se suicidaram na prisão para escapar à execução, devendo ser estabelecida, hoje, provavelmente, a noite.

Numerosas instituições e organizações judaicas acabam de enviar um apelo aos deportados judeus que se encontram recolhidos nos campos de concentração britânicos de Chipre para que cessem a greve e fome que vêm fazendo há varios dias.

DEIXOU BERLIM

BERLIM, 22 — O primeiro grupo de judeus de Berlim que se destina oficialmente, para a Palestina, deixou, ontem, a antiga capital alemã com destino a Jerusalem.

EMIGRAÇÃO CLANDESTINA

CAIRO, 22 — A emigração clandestina de judeus para a Palestina que vinha se efectuando até agora, unicamente por via marítima, poderá ser duplicada futuramente pela organiza-

ção clandestina de transportes aéreos, já em organização.

SEQUESTRADOS

JERUSALEM, 22 — Policiais britânicos teriam sido sequestrados pelos terroristas judeus, segundo notícias aqui chegadas e ainda não confirmadas oficialmente. A cidade está virtualmente cercada pelas forças armadas, inclusive unidades blindadas, e as estradas que levam ao norte estão completamente cortadas.

CATASTROFE FERROVIARIA

JERUSALEM, 22 — Informações de boa fonte, ainda não oficialmente confirmadas, dizem que houve mais de vinte mortos na catastrophe ferroviária ocorrida esta manhã, próximo à estação de Rehovoh.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 23 de abril de 1947

“A democracia é mais uma forma de vida do que uma forma de governo”

PRAGA, 22 — “A democracia é mais uma forma de vida do que uma forma de governo”, declarou o professor Las, Ki ao iniciar, ontem, uma conferência na Universidade Carlos IV de Praga, em presença de numerosas personalidades checoslovascas, embaixador da Grã-Bretanha e numerosos estudantes. Falando a respeito da situação internacional, declarou o conferencista: “A União Soviética

nada tem a temer de parte da Grã-Bretanha, visto que, se os Estados Unidos desistirem de uma guerra, encontrarão a oposição do povo”. Referindo-se à ONU, acentuou: “Agora dispomos de um bom instrumento para renovar o mundo. Se utilizarmos esse instrumento, prestaremos um grande serviço à humanidade. Caso contrário, voltaremos ao mais profundo feudalismo”.

A ENTREVISTA DO GENERAL GOIS MONTEIRO À “FOLHA CARIOCA”

Não se sabe ainda **RIO, 22** — O general Gois Monteiro, que chegou ontem de Montevidéu, deu à FOLHA CARIOCA uma entrevista da qual extrairamos os seguintes tópicos: Perguntado sobre se o seu pedido de exoneração do Comitê de Emergência para a Defesa Política do Continente tivera algum motivo de ordem política ou diplomática, respondeu: “Não houve nenhuma divergência. O motivo foi de ordem íntima e sua revelação portanto, não interessa. A renúncia já estava prevista dependendo o-

se tomará posse da cadeira de senador prestando serviços à minha classe ou se tomarei posse. Se se der a última hipótese — prosseguiu — será unicamente para corresponder à confiança do eleitorado dos partidos que me elegeram, porque não me move outro interesse. Nessa caso entrarei para o quadro dos políticos militares, o que não fiz até agora. E assim, terei que fazer um treinamento prévio e vocês da imprensa vão perder, porque já estou ficando quasi afônico, quasi anésico e quasi agráfico. O unico sentido que está funcionando bem é o auditivo. “Em resposta a outra pergunta dos jornalistas esclareceu que a sua visita ao governador Ademar de Barros fora de simples cortesia e agradecimento. Indagado sobre se esteve com o presidente da República, disse: “Sim. Mas fui apenas apresentar-me ao presidente Dutra por ter concluído a minha missão no Exterior e também lhe dar meus agradecimentos por ter me mandado um representante no meu desembarque. Apresentarei ao Presidente da República um relatório do que vi no Exterior. Concluindo diz: “Estou assim num dilema: senão tomar posse decepcionarei os alagoanos que me elegeram para o Senado e se tomar posse irei fazer tudo pela pureza das instituições democráticas, para cuja restauração contribuí de algum modo”.

RELATÓRIO DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Continuamos a publicar os resumos dos relatórios remetidos pelos Prefeitos à Secretaria do Interior:

Batalhão:	
Saldo em dinheiro	Cr\$ 150,00
Vales e documentos	Cr\$ 1.254,40
Dívida passiva	Cr\$ 68.139,50
Receita prevista para o exercício	Cr\$ 92.000,00
Despesa	Cr\$ 116.000,00
Deficit	Cr\$ 24.000,00
Teixeira:	
Saldo em Caixa	Cr\$ 237,90
Dívida passiva	Cr\$ 22.391,10
Receita	Cr\$ 117.000,00
Despesa	Cr\$ 147.738,00
Deficit	Cr\$ 30.738,00
Ingá:	
Saldo em Caixa	Cr\$ 236,80
Dívida passiva	Cr\$ 39.986,70
Receita	Cr\$ 212.500,00
Cabaceiras:	
Saldo em Caixa	Cr\$ -95,00
Dívida passiva	Cr\$ 21.813,10
Receita	Cr\$ 147.000,00
Maguari:	
Saldo em Caixa	Cr\$ 28,50
Dívida passiva	Cr\$ 33.997,50
Receita	Cr\$ 187.000,00

A Imigração portuguesa para o Brasil

Fala sobre o assunto o prof. Lucio Pinheiro

RIO, 22 — A reportagem ouviu o prof. Lucio Pinheiro dos Santos a propósito do recente ato do sr. Salazar, proibindo a vinda de portugueses para o Brasil. Disse o prof. Lucio que a seu ver, a medida ordenada por Salazar, visa, apenas, afastar os portugueses do meu caminho que representa o Brasil, onde os portugueses podem conhecer a noção de liberdade, e assim, por um perigo a di-

ta que está dirigindo, acrescentando: “O que mais enfurece o inquisitor lusitano é ver os portugueses vindo para o Brasil. Não estão fugindo para a riqueza mas, simplesmente fugindo da fome e fugindo para a liberdade”. Adiantou que, logo que seja restaurada a democracia portuguesa será solucionado o problema da imigração de portugueses para o Brasil.

1.300 casas populares serão construídas no Distrito Federal

RIO, 22 — No próximo dia primeiro de maio reali-

ACORDO MUNDIAL DO TRIGO

LONDRES, 22 — Conferência Internacional do Trigo, reuniu-se, hoje, em sessão pública, para determinar se aceitará a “proposta final” dos Estados Unidos, para um acordo mundial de trigo. A conferência terminará os seus trabalhos amanhã ou quinta-feira.

CHEGOU A UM ACORDO

LONDRES, 22 — Conferência Internacional do Trigo chegou a um acordo em torno da proposta norte-americana, para o estabelecimento de um convenio mundial de trigo. A conferência deverá aprovar formalmente o projeto de convenio em sua sessão de amanhã.

zar-se-á a solenidade do início das construções da Fundação da Casa Popular, nesta capital. Com a presença do Chefe do Governo, Ministro do Trabalho e de outras autoridades será feito o lançamento, em Marechal Hermes, da pedra fundamental do primeiro conjunto de casas populares, constando de 1.300 residências.

No mesmo dia terá lugar a transferência para a referida fundação, de casas construídas naquela localidade, pela L. B. de Assistência, as quais serão destinadas entre os candidatos inscritos na Fundação mediante o critério a ser estabelecido por uma comissão especial.

AUXILIO DIRÉTO AOS LAVRADORES E CRIADORES

O funcionamento de postos agro-pecuários em todo o território nacional

RIO, 22 — Já estão sendo preparados pelo Ministro da Agricultura os trabalhos, contendo detalhes da organização e instruções para funcionamento dos postos Agro-pecuários, iniciativa que tem por fim proporcionar auxílio direto aos lavradores e criadores, colocando ao seu alcance os meios para aumentar, melhorar e defender a produção. Tais postos, para instalação de uma verba disponível, serão localizados em zonas rurais e suburbanas de todo o território nacional e contarão, permanentemente, com pessoal técnico e auxiliar necessário. Ficarão, além disso, perfeitamente aparelhados para prestar competente assistência técnica e material aos produtores, com fornecimento de sementes e mudos selecionados, máquinas, reprodutores, adubos e material de defesa.

REGRESSOU DE AGUA LIMA

RIO, 22 — O Ministro Daniel de Carvalho, titular da Pasta da Agricultura regressou de Agua Lima onde fora inaugurar o Centro de Treinamento Agrícola, ali instalado, com a cooperação da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Rural que se destina à formação de instrutores para os demais centros agrícolas espalhados no país. Foi igualmente inaugurada a Escola Rural e o Clube Agrícola.

“Suplica ao trabalhador cristão”

ROMA, 22 — Uma “suplica ao trabalhador cristão”, será lida no dia primeiro de maio em todas as igrejas da Itália, por iniciativa da Associação

Cristã Trabalhadora dos Itália, nos. A mencionada suplica lembra que Jesus Cristo foi operário e proclamou a igualdade de todos os homens perante Deus e, assinala: “Vós que, brastas as cadeiras que prendiam os braços dos trabalhadores manuais, substituindo-as pelos princípios da justiça e da caridade, baseadas na vossa religião. Vós condenastes a exploração dos homens vossos semelhantes, e reivindicastes todos os direitos do trabalho. Abençoai todos os esforços que procuram a realização de uma ordem social melhor”.

MAO-TIE-MUNG PENSA NUMA GUERRA DE 10 ANOS

NANKIN, 22 — Altas autoridades militares comunistas, reunidas sob a presidência de Mao-Tie-Mung, escolheram a cidade de Shansky, meridional e oriental, para base de operações para um ataque aos nacionalistas. Esse ataque visa entrar em contacto com as forças comunistas na Mandchúria. Mao-Tie-Mung pensa que a guerra entre nacionalistas e comunistas durará dez anos.

LUTO OFICIAL PELA MORTE DO REI CRISTIANO

RIO, 22 — O Presidente da República interpretando a

conservação do povo brasileiro pelo falecimento do rei Cristiano, da Dinamarca, resolveu decretar luto oficial por três dias em todo o território nacional.

SEIS DIAS DE LUTO NA RUMANIA

BUCAREST, 22 — A corte da Rumania resolveu manter luto durante o prazo de seis dias, em consequência da morte do rei Cristiano X da Dinamarca.

TELEGRAMA DE CONDOLÊNCIAS

PARIS, 22 — O Presidente da República enviou um telegrama de condolências a S. Magestade o rei Frederico IX, no qual exprime a dolorosa perda sofrida pelo povo dinamarquês, na pessoa do rei Cristiano X.

Noticiário do Governo do Estado

Despachou-se com o governador Oswaldo Trigueiro o dr. José Mário Porto, Secretário do Interior, sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Secretário dos Finanças e o dr. Otávio Júlio Jurema, Secretário de Educação e Saúde.

Estiveram, ontem, em visita ao Chefe do Executivo, o sr. Charles Anderson Weaver e a sra. Eunice Weaver, Presidente da Federação Brasileira de Assistência aos Lázaros.

Foram recebidos, ontem, pelo Governador do Estado, os srs. deputados Flávio Ribeiro, João Feitosa, Luiz de Oliveira Lima, Serafina Nóbrega, João Paiva Gadelha, Antônio Almeida e José Fernandes.

O Chefe do Governo recebeu, ontem, o prefeiteiro Euclides Bezerra, de Monteiro.

Recebeu, ainda, o governador Oswaldo Trigueiro, as seguintes pessoas: dr. Luiz Ribeiro Coutinho, Veneziano Vital do Rêgo, Simeão Leal da Fonseca, Antônio Muribeca, Tibúrcio Gambarara, Reimundo Viana, José Daré, Rui Batista de Queiroz, Raquel Erelving da Cunha, Justa L. de Silva, Inácio Avelar de Melo, José Pessoa Barbosa e Maria das Dóres Santanas.

Em officio endereçado ao Chefe do Governo, o dr. Manoel de Silva Guimarães Ferreira comunicou haver assumido o exercício do cargo de Promotor Público, da comarca de Taboão da

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do dia 27 de março:

O Governador assinou o seguinte ato:

Aposentando, de acordo com o art. 187, item II, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 191, item I da Constituição Federal, Miguel Olímpio de Queiroga no cargo da classe F, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda.

Expediente do dia 11 de abril:

O Governador assinou os seguintes atos:

Aposentando de acordo com o item II do art. 187, combinado com o item I do art. 189, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, o Manuel dos Anjos Pereira, extranumerário diarista, beneficiado pelo art. 122 da lei n.º 127, com exercício no Departamento de Publicidade;

concedendo exoneração, de acordo com o § 1.º, alínea a do art. 92, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a Francisco Lins de Albuquerque do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Cuité, de 1.ª entrância.

Expediente do dia 12:

O Governador despachou a seguinte petição:

(*) De José Bento Dias, fiscal de transitio, classe C, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 180 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 22.3.47, à vista do parecer.

(*) Reproduzido por incorreção.

Expediente do dia 14:

O Governador despachou os seguintes atos:

Nomando Julio Severino da Silva, Marieta Marques da Silva, Maria Maia da Silva, Severina Rodrigues de Pontes, Edmunda Guedes do Silva, Eulália Vieira Fernandes, Lourdes Figueiredo Castro, Joana Coutinho, Maria Guedes Lira e Amalza Lopes de Pontes, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Caieira, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano; nomeando Alzira Fernandes Coutinho, João Marques Pereira, Leobina Esmerina de Melo, Zulmira Costa dos Santos, Cecília Batista dos Santos, João Ernesto de Andrade, Terceza de Jesus Silva e Genival Henriques de Andrade, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Ingá, no período

de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano;

nomeando Manuel Romão Neto, Antonio Clementino de Oliveira, Antonio de Souza Gamarra, Darineli Parente, Pedro Sabino da Silva, Terceza de Alencar Souza, Maria Liozina Diniz, Maria Alexandrina Lacerda, Carmesina Brasilino Campos, Coniza Brasilino Leite, Homero Lopes Loureiro e Gerardo Cavalcanti, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Piancó, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano;

nomeando Maria Alice Costa, Maria Alice, Sinais Araújo Silva, Tereza Veloso Guedes, Oscar Caxias de Lima, Severino de Oliveira, Maria do Carmo Silva, Terceza Elisa da Costa, Maria José de Oliveira, Nomenia Vieira da Rocha, Maria do Carmo M. Moreira Lima e Antonia Viégas da Silva, para regerem as classes de ensino de adultos do município de Pilar, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano;

(*) nomeando José Fernandes da Silva para reger classe de ensino de adultos do município de Serapiquí, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano;

(*) nomeando Rita Lopes para reger classe de ensino de adultos do município de Areia, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

(*) Reproduzidos por incorreção.

Expediente do dia 15:

O Governador despachou a seguinte petição:

De Maria Mendes da Rocha, extranumerária mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 25.3.47, na forma da lei, à vista do parecer.

Expediente do dia 19:

O Governador assinou o seguinte ato:

Pondo à disposição do Município do Estado da Paraíba o baehard Normando Guedes Pereira, fiscal de rendas classe II, ora servindo no Departamento de Fazenda, sem onus para o Estado.

Expediente do dia 22:

O Governador assinou o seguinte ato:

Designando Manuel Eufrazino de Souza, agente fiscal classe E, para exercer a função gratificada de Exercício de Coletoria Estadual de 3.ª classe, com exercício na de Teixeira.

mente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, combinado com o art. 189, inciso I, do Estatuto dos Funcionários.

Isto posto, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado, o processo acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 20 de março de 1947.

Durval Albuquerque, Diretor da Divisão de Pessoal.

Aprovo. Em 11.4.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 26:

Processo n.º 624-47 — D. S. P. — Miguel Olímpio de Queiroga, agente fiscal classe F, do Quadro Único do Estado, requerendo aposentadoria.

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, item II do Estatuto dos Funcionários, combinado com o art. 191, item I da Constituição Federal.

Nestas condições, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, opinando ao atendimento da aposentadoria solicitada, na forma conubstanteada no anexo projeto de decreto.

D. S. P., em 26 de março de 1947.

Antonio Bôto de Menezes, Diretor Geral.

Aprovo. Em 27.3.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 11 de abril:

Processo n.º 1076-47 — D. S. P. — Francisco Lins de Queiroz, Oficial de Justiça, padrão A, lotado na comarca de Cuité, de 1.ª entrância.

O D. S. P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do expediente objetivando o assunto, na forma por que deve ser assinado.

D. S. P., em 11 de abril de 1947.

Durval Albuquerque, respondendo pelo Diretor Geral.

Aprovo. Em 11.4.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 22:

Fazenda, ora à disposição do Gabinete desta Secretaria, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente da referida Repartição, até ulterior deliberação;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Severino Alves de Farias, do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Carová, município de Monteiro;

nomeando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Miguel Moreno para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Magique, município de Monteiro;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Felix de Carvalho para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Otaviano Malaquias do Nascimento para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Camalá, município de Monteiro;

designando, de acordo com o art. 3.º, do decreto n.º 362, de 14.4.43, Lucio Figueiras Abrantes, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Auxíliar de Exercício, do Quadro do Gabinete desta Secretaria, para responder pelo expediente da Seção de Contabilidade nas faltas e impedimentos eventuais do respectivo Chefe;

designando José de Almeida Coutinho, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de

ração do Senhor Governador do Estado o processo, opinando ao atendimento da aposentadoria solicitada, na forma conubstanteada no anexo projeto de decreto.

D. S. P., em 26 de março de 1947.

Antonio Bôto de Menezes, Diretor Geral.

Aprovo. Em 27.3.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 11 de abril:

Processo n.º 1076-47 — D. S. P. — Francisco Lins de Queiroz, Oficial de Justiça, padrão A, lotado na comarca de Cuité, de 1.ª entrância.

O D. S. P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do expediente objetivando o assunto, na forma por que deve ser assinado.

D. S. P., em 11 de abril de 1947.

Durval Albuquerque, respondendo pelo Diretor Geral.

Aprovo. Em 11.4.47. (ass.) Oswaldo Trigueiro.

Expediente do dia 22:

Fazenda, ora à disposição do Gabinete desta Secretaria, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente da referida Repartição, até ulterior deliberação;

exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Severino Alves de Farias, do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Carová, município de Monteiro;

nomeando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Miguel Moreno para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Magique, município de Monteiro;

nomeando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Felix de Carvalho para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro;

nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, Otaviano Malaquias do Nascimento para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Camalá, município de Monteiro;

designando, de acordo com o art. 3.º, do decreto n.º 362, de 14.4.43, Lucio Figueiras Abrantes, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Auxíliar de Exercício, do Quadro do Gabinete desta Secretaria, para responder pelo expediente da Seção de Contabilidade nas faltas e impedimentos eventuais do respectivo Chefe;

designando José de Almeida Coutinho, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrivário, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de

cipio de Monteiro; nomeando Idetemo Anselmo da Silva para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Amparo, município de Monteiro;

nomeando Genesio Lisboa para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro;

nomeando Francisco Jordão Neto para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Caraipeiras, município de São João do Cariri;

nomeando José de Aguiar Mendonça, José Batista Dias Novo e René Elpidio de Araújo, Informações Expedidas:

Satisfazendo as solicitações dos Gabinetes congêneres, foram expedidas por via aérea, várias informações ao dr. Diretor do Instituto de Identificação de Recife, Pernambuco, dr. Diretor do Instituto de Identificação de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, dr. Diretor do Instituto de Identificação de Curitiba, Paraná e ao sr. Tenente Coronel Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Exames Periciais: Pelo médicos legistas, foram submetidos a exames periciais, os pacientes Paulo Emílio do Rosario, Manoel da Dires e Souza, vítimas de ferimentos leves e Antonio Alfredo Galdino, que se diz vítima de acidente no trabalho.

Pronunciário remetido: Destinados ao Arquivo Policial Criminal do Departamento da Polícia Civil, foi feita a remessa dos prontuários pertencentes aos indivíduos Vicente Tomaz de Aguiar, Davino Bento da Silva e Santiago Marcelino Cesar, vulgo "José", todos identificados criminalmente no Registro Geral.

Comunicações: Pela parte diária da Casa de Detenção, teve ciência o dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que, procedentes da comarca de Magique, foram enviados ao Juízo Presidido, os detentos Sebastião Batista da Silva, Severino Delfino da Silva, José Laurentino Pereira e Severino José de Souza, apresentando ainda o Major Diretor da Detenção permaneceram ali recolhidos, 362 reclusos em cumprimento de pena.

NOTA DO GABINETE DO DR. CHEFE DE POLÍCIA: Prestaram compromisso perante o Chefe de Polícia, por terem sido nomeados sub-delegados de Polícia os graduados seguintes da Polícia Militar do Estado: sargentos José Leite de Andrade, Gustavo Galdino Lopes, João Monteiro da Costa e o cabo José Antonio Gomes.

Instituto Médico Legal Expediente do Diretor do dia 22

O sr. dr. Oswaldo Brayner, em data de ontem, despachou as seguintes petições:

De Julio Sabino Filho, agricultor, residente na Praia de Pitimbu, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Jesualdo Lessa Feitosa, comerciante, residente à av. Vasco da Gama, n.º 330, em igual sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DAS FINANÇAS Expediente do dia 22:

O Secretário das Finanças despachou as seguintes petições:

N.º 6245, da União Esportiva "Deus, Amor e Caridade" — Dirij-se a requerente à Secretaria da Agricultura, a quem cabe decidir o assunto.

N.º 3791, de Anibal Gouveia & Cia. Ltda., Indefiro, em face das informações e pareceres.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DO CORRENTE MES RECEITA

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

De Almeida Gomes de Araújo, menor, motorista, residente à av. Cruz das Armas, n.º 903, devidamente autorizado pelo seu progenitor, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Humberto de Almeida e Silva, comerciante, residente à rua da República, n.º 654, idem, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras Expedidas: Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, os seguintes pessoas: dr. Francisco Cicero de Melo Filho, Severino Francisco da Silva, José de Aguiar Mendonça, José Batista Dias Novo e René Elpidio de Araújo.

Informações Expedidas: Satisfazendo as solicitações dos Gabinetes congêneres, foram expedidas por via aérea, várias informações ao dr. Diretor do Instituto de Identificação de Recife, Pernambuco, dr. Diretor do Instituto de Identificação de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, dr. Diretor do Instituto de Identificação de Curitiba, Paraná e ao sr. Tenente Coronel Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Exames Periciais: Pelo médicos legistas, foram submetidos a exames periciais, os pacientes Paulo Emílio do Rosario, Manoel da Dires e Souza, vítimas de ferimentos leves e Antonio Alfredo Galdino, que se diz vítima de acidente no trabalho.

Pronunciário remetido: Destinados ao Arquivo Policial Criminal do Departamento da Polícia Civil, foi feita a remessa dos prontuários pertencentes aos indivíduos Vicente Tomaz de Aguiar, Davino Bento da Silva e Santiago Marcelino Cesar, vulgo "José", todos identificados criminalmente no Registro Geral.

Comunicações: Pela parte diária da Casa de Detenção, teve ciência o dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que, procedentes da comarca de Magique, foram enviados ao Juízo Presidido, os detentos Sebastião Batista da Silva, Severino Delfino da Silva, José Laurentino Pereira e Severino José de Souza, apresentando ainda o Major Diretor da Detenção permaneceram ali recolhidos, 362 reclusos em cumprimento de pena.

NOTA DO GABINETE DO DR. CHEFE DE POLÍCIA: Prestaram compromisso perante o Chefe de Polícia, por terem sido nomeados sub-delegados de Polícia os graduados seguintes da Polícia Militar do Estado: sargentos José Leite de Andrade, Gustavo Galdino Lopes, João Monteiro da Costa e o cabo José Antonio Gomes.

Instituto Médico Legal Expediente do Diretor do dia 22

O sr. dr. Oswaldo Brayner, em data de ontem, despachou as seguintes petições:

De Julio Sabino Filho, agricultor, residente na Praia de Pitimbu, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Jesualdo Lessa Feitosa, comerciante, residente à av. Vasco da Gama, n.º 330, em igual sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DAS FINANÇAS Expediente do dia 22:

O Secretário das Finanças despachou as seguintes petições:

N.º 6245, da União Esportiva "Deus, Amor e Caridade" — Dirij-se a requerente à Secretaria da Agricultura, a quem cabe decidir o assunto.

N.º 3791, de Anibal Gouveia & Cia. Ltda., Indefiro, em face das informações e pareceres.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DO CORRENTE MES RECEITA

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

Saldo anterior

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 20 de março:

Processo n.º 383-47 — D. S. P. — Manuel dos Anjos Pereira, extranumerário diarista, beneficiado pelo art. 122 da Lei n.º

127, de 1936, com exercício na Divisão de Imprensa Oficial, do Departamento de Publicidade, requerendo aposentadoria.

O processo está devidamente

Table with columns for description, amount, and total. Includes entries like 'Recebedoria de J. Pessoa P/c arr. do dia 8' and 'Colet. Est. de Tabajara P/c arr. de março'.

DESPESA

Table listing expenses with descriptions like '1518 - Carlos Oertli Tecidos S.A.' and amounts.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 9 de abril de 1947.

INACIO GOUVEIA - Resp. pela Tesouraria Geral. VISTO - ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 10 DO CORRENTE MES

RECEITA

Table showing revenue for April 10th, including 'Saldo anterior' and 'Recebedoria de J. Pessoa P/c arr. do dia 9'.

Banco do Estado - Ct. Movt. - Retirada 33.328,40

DESPESA

Table listing expenses for April 10th, including '1572 - Diversos funcionários' and '1571 - Montepio do Estado'.

Table with columns for description, amount, and total. Includes entries like 'V. O. P.) - Idem' and '1558 - Osmiro de Andrade Santiago'.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 10 de abril de 1947.

INACIO GOUVEIA - Resp. pela Tesouraria Geral. VISTO - ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DO CORRENTE MES

RECEITA

Table showing revenue for April 12th, including 'Saldo anterior' and 'Recebedoria de J. Pessoa P/c arr. do dia 11'.

DESPESA

Table listing expenses for April 12th, including '1548 - Targino Virgolino & Cia.' and '1547 - Targino Virgolino & Cia.'.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 12 de Abril de 1947.

Inácio Gouveia - Resp. pela Tesouraria Geral. VISTO: Romualdo Rolim - Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 14 DO CORRENTE MES

RECEITA

Table showing revenue for April 14th, including 'Saldo anterior' and 'Recebedoria de J. Pessoa P/c arr. do dia 12'.

Table with columns for description, amount, and total. Includes entries like 'Saldo de adiantamento' and 'José Romualdo Viana - Res-titução'.

DESPESA

Table listing expenses for April 14th, including '1585 - Samuel de Brito' and '1607 - Irenio de Azevedo Maia'.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 14 de Abril de 1947.

Inácio Gouveia - Resp. pela Tesouraria Geral. VISTO: Romualdo Rolim - Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 15 DO CORRENTE MES

RECEITA

Table showing revenue for April 15th, including 'Saldo anterior' and 'Recebedoria de J. Pessoa - P/c arr. do dia 15'.

DESPESA

Table listing expenses for April 15th, including '1618 - Diversos funcionários' and '1618 - Montepio do Estado'.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 15 de abril de 1947.

Inácio Gouveia - Resp. pela Tesouraria Geral. VISTO: Romualdo Rolim - Diretor Geral.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Expediente do dia 22:

De Felix Tavares de Souza. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer. A. S. P. A.
De José Lopes da Silva. — Igual despacho.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
NOTA DO GABINETE**

O Prefeito de Souza comunicou ao sr. Secretário de Educação e Saúde que, naquele município, as aulas nas escolas de ensino supletivo, recentemente instaladas pelo Governo do Estado, tiveram início no dia 15 do corrente e que há verdadeiro entusiasmo do povo em torno da patriótica campanha de alfabetização dos adultos.

Está sendo convidado a comparecer à Secretaria de Educação e Saúde o sr. Antonio Di Lorenzo para tratar de assunto de seu particular interesse.

Departamento de Educação

O Diretor do Departamento de Educação convia, de acordo com o parecer, a professores abaixo relacionados, regentes das classes de ensino de adultos no município de João Pessoa, a comparecerem hoje, às 16 horas, na sede do referido Departamento:

- Josefa Maria de Almeida, Germino Bibino de Araújo, Severino Irineu dos Santos, Antonio Lourenço de Barros, Idalce Simões Gonçalves, Ana de Souza Maranhão, Antonio José dos Santos, Maria do Carmo Barbosa, Maria das Mercês Uchôa Barbosa, Maria Augusta Wanderley Gusmão, Cinira Carvalho, Eunice de Souza Sette, Geracina Delgado Salgado, Maria Lucia Souto Maior, Clorinda Cruz, Eulália de Castro, Neyde Sobral, Genilda Vasconcelos Pereira, Doracil Chacon Campelo, José Francisco dos Santos, Darcila da Costa Bezerra, Lucila Pereira de Souza, Ailza de Almeida Batista.

Departamento de Saúde

Expediente do dia 18:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde despachou as seguintes petições:

- N.º 1861 — De Valter Aires de Araújo. — Deferido.
- N.º 1699 — De Orlan-

do Vilar. — Deferido.

- N.º 1700 — De Vilar Cavalcanti. — Deferido.
- N.º 1713 — De Antonio Olavo Cavalcanti. — Deferido.
- N.º 1714 — De José Farias Barbosa. — Deferido.
- N.º 1715 — De Domingos Lins de Albuquerque. — Deferido.
- N.º 1716 — De Severino no Anísio do Nascimento. — Deferido.
- N.º 1717 — De Paulo Lemos. — Deferido.
- N.º 1718 — De J. Marinho. — Deferido.
- N.º 1719 — De Emir S. Manhães. — Deferido.
- N.º 1843 — De Mota Silveira. — Deferido.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde assinou as seguintes portarias:

Designando Sabino Romão Guimorães, médico contratado, para prestar serviços no Hospital Regional de Cajazeiras; designando João Leonax Faleão, estatístico classe I, para prestar serviços na Seção Técnica deste Departamento.

Expediente do dia 19:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde despachou as seguintes petições:

- N.º 1853 — De Severino Borges da Nóbrega. — Deferido.
- N.º 1855 — De F. B. Macedo. — Deferido.
- N.º 1856 — De S. Mendonça & Cia. — Deferido.
- N.º 1857 — De Graciliano Delgado. — Deferido.
- N.º 1858 — De Odilon Mendonça. — Deferido.
- N.º 1859 — De J. Ferreira & Irmão. — Deferido.
- N.º 1860 — De João Pereira. — Deferido.

Expediente do dia 20:

O Diretor Geral do Departamento de Saúde despachou a seguinte petição:

- N.º 1832 — De Clovis da Silva Borges. — Deferido.

de Abreu 2500 de Maria Alves de Araújo Soares 2526 de Maria Cristina de Jesus 2299 de Genival de Carvalho Cunha. — Deferido, pagando o que de direito.

O Prefeito Municipal do Estado, assinou em data de ontem, as seguintes portarias:

Concedendo a Francisco Nunes Padilha, Almozarife padião "J.", atualmente prestando serviços no arquivo público municipal, vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico apresentado com os vencimentos integrais, na forma da lei a partir do dia 14 do mês em curso.
Manifestando ao sr. Gentil Fernandes, Tesoureiro recém-apresentado desta Prefeitura, os agradecimentos do Município pelo bons e leais serviços prestados com rara honestidade a critério a cuja atuação, sempre zelosa e vigilante aos interesses municipais e à causa pública, o recomendam como um exemplo a todo servidor público.

NOTA DA PREFEITURA

Em face da delicada situação financeira desta Prefeitura, seriamente agravada com excesso de compromisso deixado pela administração que findou em 5 de março deste ano, ao sr. Prefeito ainda não foi possível dar início à construção de obras novas e outros serviços urgentes de que estão necessitando na cidade, como os diversos distritos do Município. Até mesmo os serviços em execução só podem ser levados com grande morosidade, uma vez que a falta de meios, impossibilita realizar os mesmos com a intensidade desejada.

Atualmente, o erário municipal atravessa a maior crise que já se registrou na Prefeitura da Capital, nestes últimos 20 anos. Além dos vultosos compromissos, não dispôs a Prefeitura numerário suficiente para ir manutendo os elevados encargos com o pessoal existente.

O Departamento de Utilidades Públicas, no intuito de manter um aspecto de asseio e higiene da cidade, resolveu tomar as seguintes resoluções:

- a) — Os depósitos de lixo mesmo de madeira, devem ser postos na rua às 6 horas da manhã, para maior facilidade no transporte do lixo.
- b) — Serão retirados os depósitos que forem encontrados descobertos.
- c) — Nos depósitos, nos termos da legislação em vigor, só serão permitidos matérias próprias de asseio das casas, sendo proibido a colocação de terra, areia, pedras, árvores e plantas, incorrendo os infratores em penalidades que variam de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 100,00.
- d) — A partir desta data, este Departamento, vai mandar proceder rigorosa fiscalização no sentido de coibir a prática abusiva e criminosa de se colocar lixo em terrenos baldios, cujos proprietários vão ser notificados para construírem bacias lastradas e manterem os mesmos rigorosamente limpos.

Este Departamento pondá, em

prática, as presentes resoluções, convencido de que as medidas solicitadas, de todos, nem são de interesse e benefício público.

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

Ontem, à hora de costume, realizou-se sob a presidência do Prefeito José Targino, mais uma sessão da Comissão de Preços, procedendo-se o estudo do tabelamento de leite e farelo de algodão.

Após ampla discussão da matéria, a fim de serem colhidos dados imprescindíveis, ficou o assunto para ser definitivamente resolvido na próxima sessão de sexta-feira.

FÓSFORO — O preço de fósforo para todo o Estado é o que já foi amplamente divulgado, de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros) para caixa e Cr\$ 0,30 para caixinha.
A Comissão de Preços, que tem âmbito estadual, conforme telegrama do sr. Presidente da Comissão Central, se dirigiu a todos os Prefeitos do interior, recomendando a máxima fiscalização no sentido de não ser vendido o fósforo acima do preço tabelado. Nesta Capital há fósforos nos estabelecimentos grossistas, havendo, entretanto, retraimento dos senhores retalhistas, com o que não concorda a Comissão, que está estudando medidas a resolver o impasse.

PÃO — Apesar das constantes recomendações da Comissão, a Fiscalização, vem encontrando este artigo abaixo do preço tabelado. Assim visto, algumas padarias estão fabricando pão com dosagem inferior de fermento, o que concorre para o aumento do preço, tornando, entretanto, o produto impróprio ao consumo público. Para evitar a reprodução desta irregularidade e diante de constantes denúncias, já devidamente postivas, ficou deliberado pela Comissão que a partir desta data, aos infratores, sem mais contempções, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

O sr. Hildebrando Tourinho Moreno, vem procedendo à rigorosa fiscalização no preço dos gêneros tabelados, fiscalização esta que cada dia vai se intensificando. Na segunda-feira passada, foram apreendidos 12 quilos de camarão, misturados com areia, que estavam sendo vendidos na via pública, quando somente nos Mercados é permitida a venda de pescado. O camarão foi entregue ao Orfanato D. Ulrico. Ainda naquele dia, por solicitação da mesma fiscalização, a Saúde Pública inutilizou mais de 700 quilos de carne verde, nos açougos desta Capital e que estavam impróprios ao consumo público.

Espera-se do público toda a cooperação possível, na presente campanha pelo barateamento da vida e combate ao comércio negro, denunciando os infratores para serem devidamente punidos. Pelo telefone 1057, a Secretaria da Comissão de Preços, no horário de 8 às 10,50 e de 11,50 às 17 horas, recebe quaisquer reclamações, tornando-se imediatas providências.

Saldo do dia 2	Cr\$	500,00
Receita do dia 3	Cr\$	500,00
TOTAL		1.000,00
Depósito de Diversas Origens	Cr\$	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	Cr\$	4.218,40
Saldo Disponível	Cr\$	161.837,60
TOTAL		166.756,10
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		207.329,20

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 2 de Abril de 1947.
GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 3 DE ABRIL DE 1947

RECEITA	Cr\$	Cr\$
Saldo do dia 2		166.756,10
Receita do dia 3		4.539,40
TOTAL		171.295,50

DESPESA	Cr\$	Cr\$
Pago a Antonio Dias Lira, auxílio pré-natal a favor de seu filho José Dias Lira		500,00
Idem a Julio Benigno e Frederico Roque, gratificação por serviços extraordinários		400,00
Idem a Luiz Guedes Cavalcanti, adiantamento destinado a aquisição de álcool e querosene para o D. A. P.		535,00
Saldo Balanceado		169.860,50
TOTAL		171.295,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	Cr\$	Cr\$
Depósito de Diversas Origens		700,10
A favor de Instituições de Previdência Social		4.218,40
Saldo Disponível		164.942,00
TOTAL		169.860,50

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 3 de Abril de 1947.
GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE ABRIL DE 1947

RECEITA	Cr\$	Cr\$
Saldo do dia 3		169.860,50
Receita do dia 5		3.854,90
TOTAL		173.715,40

DESPESA	Cr\$	Cr\$
Pago a Otavio de Figueiredo Lima, adiantamento destinado a aquisição de gêneros para os animais do Parque Arruda Camara		64,00
Idem a Corina de Carvalho Wanderley, auxílio destinado a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de sopa aos meninos captaidores		120,00
Idem a folha dos operários invalidos, relativa ao período de 26/3 a 1.º do mês em curso		163,00
Idem a folha dos operários calceteiros que trabalham no assentamento de calçamento a Avenida Epitácio Pessoa		252,00
Idem a Everaldo Garcia Barrêto, percentagem sobre impostos arrecadados		152,80
Idem a Alexandre de Luna Freire, sua conta relativa ao fornecimento de pedras para as obras de calçamento das Avenidas Epitácio Pessoa e João Machado		10.855,00
Idem a Sergio Barbosa dos Santos, para saldo do seu contrato da construção de 14 carneiros no Cemitério Público desta Capital		1.500,00
Idem a folha dos operários em geral, correspondente ao período de 26/3 a 1.º do mês em curso		27.039,60
		40.146,40

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DE ABRIL DE 1947

RECEITA	Cr\$	Cr\$
Saldo do dia 1.º		41.804,40
Receita do dia 2	16.546,30	
Idem, idem, proveniente do imposto de indústria e profissão	148.978,50	165.524,80
TOTAL		207.329,20

DESPESA	Cr\$	Cr\$
Pago a José Rodrigues Batista, adiantamento destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os animais do Parque Arruda Camara		250,00
Idem a Francisco Ponciano de Oliveira, auxílio pré-natal a favor de seu filho, Sebastião Pon-		

SECRETARIA DA AGRIC. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento da Produção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 22

O Diretor do Departamento

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 22

Portaria:

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o

da Produção, assinou em data de ontem, a seguinte portaria: Designando o Agrônomo classificado Gabriel Barbosa de Farias, para chefiar a 1.ª Zona Agrícola, com sede nesta Capital.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 22

Petições:

N.º 2594 de Amália Porfiro,

2540 de Francisco Pereira Guedes. — Deferido.
N.º 2484 de Targino Pereira, 2538 de Manuel Henrique da Silva, 2513 de João Vicente

Saldo Balanceado	133.569,00
TOTAL	173.715,40
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	4.218,40
Saldo Disponível	128.650,50
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de Abril de 1947.	133.569,00

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Responsável pelo expediente da Secretaria Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1947	
RECEITA	
Saldo do dia 5	Cr\$ 133.569,00
Receita do dia 7	Cr\$ 23.742,10
TOTAL	Cr\$ 157.311,10

DESPESA	
Pago ao pessoal efetivo desta Prefeitura, vencimentos relativos ao mês de março findo	118.943,50
Idem, a José da Veiga Pessoa, vencimentos referentes ao março último	1.100,00
Idem a João Castor de Sena, folha de operações da Delegacia Municipal de Cabedelo, referente a semana de 29 de março a 4 do mês corrente	781,20
Saldo Balanceado	36.486,40
TOTAL	120.824,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	4.218,40
Saldo Disponível	31.567,90
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 7 de Abril de 1947.	36.486,40

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Secretário Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE ABRIL DE 1947	
RECEITA	
Saldo do dia 7	Cr\$ 36.486,40
Receita do dia 8	Cr\$ 22.741,30
TOTAL	Cr\$ 59.227,70

DESPESA	
Pago a Lafete Fulgência, percentagem sobre impostos	221,00
Idem, a Osni Vitaliano, adiantamento para ocorrer despesas com hospitalização do D.A.P.	3.000,00
Saldo Balanceado	56.006,70
TOTAL	59.227,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	4.218,40
Saldo Disponível	51.088,20
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 8 de Abril de 1947.	56.006,70

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Secretário Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DE ABRIL DE 1947	
RECEITA	
Saldo do dia 8	Cr\$ 56.006,70
Receita do dia 9	Cr\$ 5.710,80
TOTAL	Cr\$ 61.717,50

DESPESA	
Pago a Caixa Economica Federal, contribuições de funcionários desta Prefeitura, relativas ao mês de março findo	780,00
Idem a José Francisco de Lima, Escrivão da Delegacia de Polícia d. Vila de Cabedelo, auxílio referente ao mês de março findo	150,00
Idem folha do pessoal aposentado, em disponibilidade e pensionistas relativa ao mês de março findo	14.996,50
Saldo Balanceado	45.791,00
TOTAL	61.717,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	3.438,40
Saldo Disponível	41.652,50
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 9 de Abril de 1947.	45.791,00

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Secretário Geral.
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 10 DE ABRIL DE 1947

RECEITA	
Saldo do dia 10	Cr\$ 45.791,00
Receita do dia 10	Cr\$ 7.562,30
TOTAL	Cr\$ 53.353,30

DESPESA	
Pago a José Rodrigues da Silveira, percentagem sobre impostos arrecadados	97,20
Idem a Ivo Nabuco da Costa, idem idem	378,40
Idem ao mesmo idem idem sobre multas	45,00
Idem a Celso Feltosa, idem idem	40,00
Idem a José Nery de Oliveira, idem idem sobre impostos	79,70
Idem a Teodoro Francisco da Silva, idem idem	80,20
Idem a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha e a mais seis funcionários nesta Prefeitura, percentagem sobre impostos de diversas arrecadações	760,70
Saldo Balanceado	51.866,10
TOTAL	53.353,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	3.438,40
Saldo Disponível	47.727,60
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de Abril de 1947.	51.866,10

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Secretário Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1947	
RECEITA	
Saldo do dia 10	Cr\$ 47.727,60
Receita do dia 11	Cr\$ 2.562,30
TOTAL	Cr\$ 50.289,90

DESPESA	
Pago a José Rodrigues da Silveira, percentagem sobre impostos arrecadados	97,20
Idem a Ivo Nabuco da Costa, idem idem	378,40
Idem ao mesmo idem idem sobre multas	45,00
Idem a Celso Feltosa, idem idem	40,00
Idem a José Nery de Oliveira, idem idem sobre impostos	79,70
Idem a Teodoro Francisco da Silva, idem idem	80,20
Idem a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha e a mais seis funcionários nesta Prefeitura, percentagem sobre impostos de diversas arrecadações	760,70
Saldo Balanceado	48.418,60
TOTAL	50.289,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	3.438,40
Saldo Disponível	44.150,10
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de Abril de 1947.	48.418,60

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
Visto: MANUEL COLAÇO SOBRINHO — Secretário Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1947	
RECEITA	
Saldo do dia 11	Cr\$ 44.150,10
Receita do dia 12	Cr\$ 2.562,30
TOTAL	Cr\$ 46.712,40

DESPESA	
Pago a José Rodrigues da Silveira, percentagem sobre impostos arrecadados	97,20
Idem a Ivo Nabuco da Costa, idem idem	378,40
Idem ao mesmo idem idem sobre multas	45,00
Idem a Celso Feltosa, idem idem	40,00
Idem a José Nery de Oliveira, idem idem sobre impostos	79,70
Idem a Teodoro Francisco da Silva, idem idem	80,20
Idem a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha e a mais seis funcionários nesta Prefeitura, percentagem sobre impostos de diversas arrecadações	760,70
Saldo Balanceado	45.791,00
TOTAL	46.712,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:	
Depósito de Diversas Origens	700,10
A favor de Instituições de Previdência Social	3.438,40
Saldo Disponível	41.652,50
Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de Abril de 1947.	45.791,00

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

o adjunto de Promotor Público apelado Vicente Fernandes.
Os autos foram do juízo "a quo" com um pedido de "sursis" ali formulado por o apelado e, portanto, posterior ao parecer de fls 48 v.
Foi por isso que o despacho de fls. 60 v. mandou ouvir o exmo. dr. Procurador Geral, a quem devem os autos voltar com vista".
Pareceres:
Recurso Criminal n.º 553, de Campina Grande, Relator des. Floardo da Silveira. Recorrido Genival Parreto Lima; recorrida a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1245, de Patos, Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Promotor Público; apelados José Nunes Guedes e Jovetino Guedes de Sousa.
Apelação Criminal n.º 1326, de Ingá, Relator des. José Floscolo. Apelante o adjunto de Promotor Público apelado José de Andrade Maciel.
Apelação Criminal n.º 1327, de Monteiro Relator des. Severino Montenegro e, Apelante o Promotor Público; apelado Inácio Bispo de Queiroz ou Inácio José Felipe.
Apelação Criminal n.º 1338, de Alagôas Nova, Relator des. José Floscolo. Apelantes Manoel Bernardo de Lira e Pedro Bernardo de Lira; apelada a Justiça Pública.
Agravo de Petição Civil n.º 879, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Antonio Francisco Alves; agravação o Estado da Paraíba.
Ação Rescisória n.º 48 A, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Autora Antonio Salviano Bezerra e sua mulher; réus Manuel Odon Coutinho e sua mulher.
Inquérito Policial n.º 3, em metido pelo Juiz de Direito de Catolé do Rocha, ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça.
Relato. des. Severino Montenegro.
Reclamação n.º 48, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante Amâncio Lopes da Silva.
Reclamação n.º 60, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante o del. Ramonado de Gouveia Nobrega, acusado o dr. Juiz de Direito da comarca de Itapiponópolis.
Representação n.º 41, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Representantes Pr. dr. Ribeiro de Lima, José de Almeida Bezerra e outros; réu apresentado o dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna.
Inquérito remetido pelo dr. Juiz de Direito de Alagôas Grande, ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.
Inquérito Policial remetido ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado, pelo dr. Juiz de Direito de Mamanguape.
Inquérito, remetido pelo dr. Juiz Corregedor ao exmo. Presidente do Tribunal, procedente da comarca de Catolé do Rocha.
Assinatura e publicação de Acórdãos:
Apelação Criminal n.º 1308, de Itapiponópolis. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelante o Representante do Ministério Público; apelado Inácio Policarpo da Silva.
Petição de "habeas corpus" n.º 354, de Piancó. Relator des. Braz Baracuchy. Impetrante o sr. Francisco de Assis Xavier, em favor do paciente Nivaldo Amorim.
Petição de "habeas corpus" n.º 356, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuchy. Impetrante e paciente José Clementino Irmão, vulgo "Zezé".
Recurso Criminal n.º 617, de Sabugi. Relator des. Severino Montenegro. Recorrido o 2.º Suplente do Juiz em exercício. Recorrido Manuel José da Silva, vulgo "Coqueiro".
Agravo de Instrumento Civil n.º 908, de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Mariano de Araújo Filho.

agravado Francisco Pereira da Silva.
Embargos de Declaração nos autos de Apelação Criminal n.º 1262, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Manuel Jacinto Neves; embargada a Justiça Pública.
Foram assinados em mesa o publicados na Secretaria, os res, pectivos acordados.
Despachos da Presidência do dia 22 de abril:
Petição de Antonio Braz do Nascimento, vulgo "Antonio Pequeno", requerendo certidão. — "Certifique-se".
Petição de Antonio Teofilho, da Silva, requerendo certidão. — "Certifique-se".
Agravo de Petição Civil "ex officio" n.º 890, de Cajazeiras. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juízo; agravação Joaquim Amário. — "A distri, buição na 2.ª Câmara".
Recurso decerto:
Apelação Civil de Teixeira. Apelante Manuel Severino de Abreu. Apelados Joaquim Pereira de Freitas e outros.
"Julgo deserto o recurso, por falta de preparo dentro do prazo legal".
CONCLUSÃO DE ACORDAOS
Assinado na sessão do dia 22 de abril:
Agravo de Instrumento Civil n.º 908, de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Agravante, o Mariano de Araújo Filho. Agravado Francisco Pereira da Silva.
"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e aceitando o parecer do exmo. P. Geral em não conhecer do agravo".
EDITAL N.º 72
Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 25 de abril corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Câmara: Apelação Criminal n.º 1285, do Brejo do Cruz. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Manuel Targino da Cruz; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1343, de Antenor Navarro. Relator des. Floardo da Silveira. A. apelantes José Luiz e José Gomes de Farias; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1349, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Israel Anísio de Lima; apelada a Justiça Pública.
Mandado de Segurança n.º 14, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente o dr. Gerson Rodrigues de Farias e dona Doracil Gomes da Silva.
Agravo de Instrumento Civil n.º 887, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Agravante Francisco Serafim de Melo; agravação o Juízo.
Agravo de Instrumento Civil n.º 881, de Araruna. Relator des. José Floscolo. Agravante o menor Terezinha Mística de Araújo; agravação o Juízo.
Pedido de Reexame de Processo Penal n.º 4, de Cabacé, res. Relator des. José Floscolo. Requerente o curador do menor Manuel Moura de Sousa, vulgo "Santos".
Pedido de Desanformamento n.º 11, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Antonio Batista de Araújo.
E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 22 de abril de 1947.
Euripedes TAVARES — Secretário.

Conselho da Ordem dos Advogados
Reune hoje, às 13 horas, no Palácio da Justiça, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, ação deste Estado.
Nessa reunião deverá ser tratado assunto de interesse da classe, pelo que o respectivo presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça PRIMEIRA CAMARA
22.ª sessão ordinária, em 22 de abril de 1947.
Presidência do exmo. des. Braz Baracuchy.
Secretário: Dr. Euripedes TAVARES.
Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.
Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:
"Recurso Criminal n.º 615, de Cajazeira. Relator des. Floardo da Silveira. Recorrente o Juízo; recorrido André de Almeida Castro."
"Agravo de Instrumento Civil n.º 887, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Agravante Francisco Serafim de Melo; agravação o Juízo."
"Agravo de Instrumento Civil n.º 887, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Agravante José Alves de Vasconcelos e outros; agravação Florentina Francisca de Barros e outros."
"O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos por não lhe comprir o fim."
Revisão:
Apelação Criminal n.º 1206, de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. 1.º — Apelante Francisco Soares de Lima; 2.º — apelante Sábio, Franco de Farias; apelada a Justiça Pública.
Foram os autos a revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos:
Apelação Criminal n.º 1247, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Leodoro Pelgado e sua mulher; apelada a Prefeitura Municipal de João Pessoa.
Foi com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.
Apelação Criminal n.º 1263, de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante do iniciano André Ferreira; apelada a Justiça Pública.
"V. ao exmo. P. Geral para falar sobre o merit do recurso".
Apelação Criminal n.º 1183, de Brejo do Cruz. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante

o adjunto de Promotor Público apelado Vicente Fernandes.
Os autos foram do juízo "a quo" com um pedido de "sursis" ali formulado por o apelado e, portanto, posterior ao parecer de fls 48 v.
Foi por isso que o despacho de fls. 60 v. mandou ouvir o exmo. dr. Procurador Geral, a quem devem os autos voltar com vista".
Pareceres:
Recurso Criminal n.º 553, de Campina Grande, Relator des. Floardo da Silveira. Recorrido Genival Parreto Lima; recorrida a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1245, de Patos, Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Promotor Público; apelados José Nunes Guedes e Jovetino Guedes de Sousa.
Apelação Criminal n.º 1326, de Ingá, Relator des. José Floscolo. Apelante o adjunto de Promotor Público apelado José de Andrade Maciel.
Apelação Criminal n.º 1327, de Monteiro Relator des. Severino Montenegro e, Apelante o Promotor Público; apelado Inácio Bispo de Queiroz ou Inácio José Felipe.
Apelação Criminal n.º 1338, de Alagôas Nova, Relator des. José Floscolo. Apelantes Manoel Bernardo de Lira e Pedro Bernardo de Lira; apelada a Justiça Pública.
Agravo de Petição Civil n.º 879, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Antonio Francisco Alves; agravação o Estado da Paraíba.
Ação Rescisória n.º 48 A, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Autora Antonio Salviano Bezerra e sua mulher; réus Manuel Odon Coutinho e sua mulher.
Inquérito Policial n.º 3, em metido pelo Juiz de Direito de Catolé do Rocha, ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça.
Relato. des. Severino Montenegro.
Reclamação n.º 48, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante Amâncio Lopes da Silva.
Reclamação n.º 60, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante o del. Ramonado de Gouveia Nobrega, acusado o dr. Juiz de Direito da comarca de Itapiponópolis.
Representação n.º 41, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Representantes Pr. dr. Ribeiro de Lima, José de Almeida Bezerra e outros; réu apresentado o dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna.
Inquérito remetido pelo dr. Juiz de Direito de Alagôas Grande, ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.
Inquérito Policial remetido ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado, pelo dr. Juiz de Direito de Mamanguape.
Inquérito, remetido pelo dr. Juiz Corregedor ao exmo. Presidente do Tribunal, procedente da comarca de Catolé do Rocha.
Assinatura e publicação de Acórdãos:
Apelação Criminal n.º 1308, de Itapiponópolis. Relator dr. Laudelino Cordeiro. Apelante o Representante do Ministério Público; apelado Inácio Policarpo da Silva.
Petição de "habeas corpus" n.º 354, de Piancó. Relator des. Braz Baracuchy. Impetrante o sr. Francisco de Assis Xavier, em favor do paciente Nivaldo Amorim.
Petição de "habeas corpus" n.º 356, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuchy. Impetrante e paciente José Clementino Irmão, vulgo "Zezé".
Recurso Criminal n.º 617, de Sabugi. Relator des. Severino Montenegro. Recorrido o 2.º Suplente do Juiz em exercício. Recorrido Manuel José da Silva, vulgo "Coqueiro".
Agravo de Instrumento Civil n.º 908, de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Mariano de Araújo Filho.

agravado Francisco Pereira da Silva.
Embargos de Declaração nos autos de Apelação Criminal n.º 1262, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Manuel Jacinto Neves; embargada a Justiça Pública.
Foram assinados em mesa o publicados na Secretaria, os res, pectivos acordados.
Despachos da Presidência do dia 22 de abril:
Petição de Antonio Braz do Nascimento, vulgo "Antonio Pequeno", requerendo certidão. — "Certifique-se".
Petição de Antonio Teofilho, da Silva, requerendo certidão. — "Certifique-se".
Agravo de Petição Civil "ex officio" n.º 890, de Cajazeiras. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juízo; agravação Joaquim Amário. — "A distri, buição na 2.ª Câmara".
Recurso decerto:
Apelação Civil de Teixeira. Apelante Manuel Severino de Abreu. Apelados Joaquim Pereira de Freitas e outros.
"Julgo deserto o recurso, por falta de preparo dentro do prazo legal".
CONCLUSÃO DE ACORDAOS
Assinado na sessão do dia 22 de abril:
Agravo de Instrumento Civil n.º 908, de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Agravante, o Mariano de Araújo Filho. Agravado Francisco Pereira da Silva.
"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade e aceitando o parecer do exmo. P. Geral em não conhecer do agravo".
EDITAL N.º 72
Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 25 de abril corrente para os seguintes julgamentos pela Primeira Câmara: Apelação Criminal n.º 1285, do Brejo do Cruz. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Manuel Targino da Cruz; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1343, de Antenor Navarro. Relator des. Floardo da Silveira. A. apelantes José Luiz e José Gomes de Farias; apelada a Justiça Pública.
Apelação Criminal n.º 1349, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Israel Anísio de Lima; apelada a Justiça Pública.
Mandado de Segurança n.º 14, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente o dr. Gerson Rodrigues de Farias e dona Doracil Gomes da Silva.
Agravo de Instrumento Civil n.º 887, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Agravante Francisco Serafim de Melo; agravação o Juízo.
Agravo de Instrumento Civil n.º 881, de Araruna. Relator des. José Floscolo. Agravante o menor Terezinha Mística de Araújo; agravação o Juízo.
Pedido de Reexame de Processo Penal n.º 4, de Cabacé, res. Relator des. José Floscolo. Requerente o curador do menor Manuel Moura de Sousa, vulgo "Santos".
Pedido de Desanformamento n.º 11, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Antonio Batista de Araújo.
E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 22 de abril de 1947.
Euripedes TAVARES — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

46ª sessão ordinária, realizada em 14-4-1947. Presidente: des. Agripino Gouveia de Barros. Secretário: José Batista de Melo. Presentes: Os juizes desembargadores J. Floscolo da Nóbrega, Paulo de Moraes Bezerril e des. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coelho e Vamberto Costa. Foram tomadas as seguintes resoluções: Recurso "ex officio" nº 257, de decisão do Juiz eleitoral. Recorrente, o Juiz. Recorrido, o escrivão eleitoral Euclides Garcia. Relator exmo. dr. Juiz Rique. Não se conheceu do recurso. Cancelamento de inscrição nº 2532, do juizo eleitoral da 25.ª zona (Pb). Relator exmo. des. J. Floscolo. Mandou se cancelar. Idem nº 2527, do juizo eleitoral da 12.ª zona do R. G. do Norte. Relator exmo. des. Paulo Bezerril. Mandou se cancelar. Idem nº 2533, do juizo eleitoral da 25.ª zona (Pb). Relator exmo. des. Paulo Bezerril.

Por exmo. des. Paulo Bezerril. Mandou se cancelar. Idem nº 2465, do juizo eleitoral da 22.ª zona. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha. Mandou se cancelar. Quanto aos titulos de eleitores transitados para outras circunscrições, decidiu se devolve-los, para serem enviados ao Tribunal competente. Idem nº 2534, do juizo eleitoral da 2.ª zona do Estado de Pernambuco. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha. Mandou se cancelar. Idem nº 2535, do juizo eleitoral da 2.ª zona do Estado de Pernambuco. Relator exmo. dr. Juiz Rique. Mandou se cancelar. Idem nº 2486, do juizo eleitoral da 17.ª zona do R. G. do Norte. Relator exmo. dr. Vamberto Costa. Mandou se cancelar. Idem nº 2525, do juizo eleitoral da 18.ª zona do Estado de Alagoas. Relator exmo. dr. Vamberto Costa. Mandou se cancelar.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASA. MENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta cidade, corre proclamação dos contraentes seguintes: João Deodato Sobrinho, negociante, maior, e Teresinha Lourenço Gomes, menor, solteiros, naturais deste Estado, e domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Porfirio Costa, 73 e de no distrito da Vila de Serra Redonda, municipio de Ingá deste Estado. Depricado proclamação ao escrivão da cidade de Ingá. Antonio Nunes de Paulo, Pañificador, e Adelaide Maria Ramos, operária, solteiros, maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, As av. 12 de Outubro, 581 e Silvino Montenegro, 391.

que dispõe o § 1.º do art. 168 do Código do Processo, ficam desde logo intimados os drs. Sinesio Pessoa, Guimarães e Luiz de Oliveira Lima, este advogado do réu e aquele assistente judiciário da autora, para comparecerem a referida audiência a qual deverão ser ouvidas as testemunhas que em tempo forem arroladas e tomadas as partes depoimento pessoal. João Pessoa, 19 de abril de 1947. O escrivão do 4.º officio — João Nunes Travassos.

Ficou constar aos interessados que, por despacho proferido pelo M. M. Dr. Juiz de Direito da primeira vara da comarca desta Capital, nos autos da ação de investigação de paternidade, movida por dona Marta Batista contra Orlando Gusmano de Miranda, foi designado o dia 26 do mês de maio p. vindouro às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça desta cidade, sala da primeira vara, a audiência de instrução e julgamento da mencionada ação. Nos termos do que faculta o § 1.º do art. 168 do Código do Processo, ficam desde logo intimados para comparecerem a dita audiência os drs. Evandro Souto, Silvino Porto e Ivan Pereira, o primeiro advogado da autora e os dois últimos advogados do réu. João Pessoa, 22 de abril de 1947. O escrivão do 4.º officio — João Nunes Travassos.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Do Tabelião Damasio Franca Movimento de autos do dia 22: Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara: Ação Ordinária que move o bel. José de Miranda Henriques, contra o Estado da Paraíba. Aos Devedores Executados: O abaixo assinado, solicita a fmeza do comparecimento ao seu Cartório, nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem terem recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos. João Pessoa, 22 de abril de 1947. O Escrivente autorizado — Rodrigo Maciel.

MOVIMENTO DA PORTARIA DOS AUDITORIOS DO DIA 22-4-1947

Deu entrada pela portaria dos auditorios, uma carta-protestoria, em que é depricado o Juiz de Direito da Comarca de

Mamanguape e deprecante o Juiz de Direito da 4.ª vara, des. a Comarca. Officio nº 116, do Comando

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — Venda em leilão com o prazo de dez (10) dias. O dr. José Clemente de Farias Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte e oito (28) do corrente mês, às 14 horas, à porta do edificio do "Forum", pelo porteiro dos auditorios serão levados a leilão quem mais der o maior lance oferecer os animais sequestrados a José Vicente de Queiroz, na ação de execução de Penhor Pecuniário, que neste Juizo move contra o mesmo José Vicente de Queiroz, o Banco do Brasil S/A Agencia na Cidade de Campina Grande, neste Estado, e que são os seguintes: 1 (um) Touro surubim, 14 vacas solteiras sendo 5 (cinco) mistas, 2 (duas) alvações 2 (duas) vermelhas, 1 (uma) surubim, 1 (uma) lisa, 1 (uma) lisa alvação, 1 (uma) lisa clara, 1 (uma) lisa alvação, digo castanha. Total 14 vacas. Três (3) Novilhas, 1 (uma) mista, 1 (uma) fuscua, e outra vermelha. Seis (6) novilhas, sendo 2 (duas) lisa vermelha, 2 (duas) brancas 1 (uma) pintada, 1 (uma) mista 1 (um) garrote alvação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente como será afixado na forma da lei. Dado e passado neste cidade de São João do Cariri, aos 15 dias do mês de abril de 1947. Eu, Orlando Pereira de Brito, Escrivente que o datilografai e (a) José Clemente de Farias, Juiz de Direito. Conforme com o original: dou fé, — São João do Cariri 15 de abril de 1947. O Escrivente — Orlando Pereira de Brito.

EDITAL de praça de venda e arrematação com o prazo de 20 dias — 1.º Cartorio — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campina Grande, em substituição eventual do da 1.ª Vara, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital da praça de venda e arrematação com o prazo de vinte (20) dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que no oito (8) dias do mês de maio proximo vindouro às quatorze (14) horas, à porta do edificio do Forum desta comarca, o porteiro dos auditorios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, alem da respectiva avaliação, um Bungalow construido de tijolos e telhas, com uma porta de lado e 2 janelas de frente, situada à rua Campos Sales 531, nesta cidade avaliada por dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) pertencente ao executado Antonio Vieira da Rocha, vindo à hasta publica para pagamento de debito deste a Alfredo Januário, rios, juros e custas da respectiva execução. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital com o prazo acima que será afixado no local do costume e publicado na imprensa Official do Estado A União, por três vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete, Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrivente comprometido o datilografai (a) Darci Medeiros Juiz da 2.ª Vara. Conforme com o original: dou fé. Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrivente datilografai o presente copia que

do 15.º R. I., dirigido ao dr. Juiz de Assis. Os documentos acima, foram devidamente encaminhados aos seus respectivos destinatários.

data e assim. Campina Grande, 11 de abril de 1947. Altair Cavalcanti Quintão. 22.4.47 — 8374 — Cr\$ 100,00.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias O Doutor Hygino Pires Ferreira, Segundo Suplente de Juiz de Direito em exercicio pleno da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele noticias tiverem que tendo sido iniciado neste Juizo o Inventario dos bens deixados por falecimento de Dona Joaquina Maria de Oliveira, residente que era no Sitio Cordeiros, desta Comarca, e achendo-se ausentes os herdeiros José Herculano Lima, e Maria Nazareno Lima, residentes respectivamente em Pereiros e Brejo Santos Estado do Ceará e Marcelino Herculano Lima, em Rio Branco, Boa Vista, Estado do Amazonas ordeno se passe o presente edital com o prazo de trinta dias, para em cinco dias após aquelle prazo que correrá em Cartorio, virem falar sobre as declarações do inventariante Francisco Herculano Lima, e demais termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado na porta dos auditorios e publicado na Imprensa Official. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras aos 7 de abril de 1947. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivã, o datilografai. (a) Hygino Pires Ferreira 2.º Supl. de Juiz de Direito em Exercicio Está conforme. Dou fé. A Escrivã Ana Sobreira Andriola. 22.4.47 — 8382 — Cr\$ 42,00.

COMARCA DE PATOS — EDITAL — (Venda em hasta publica com o prazo de vinte (20) dias — O cidadão Francisco Pereira de Assis, 2.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em virtude do impedimento do titular efetivo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de venda em hasta publica, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, no dia quatorze (14) de maio, vindouro, às 14 horas, no Forum edificio superior da Prefeitura Municipal, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico praça de venda em hasta publica, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: Uma casa de tijolo e coberta de telhas, limpa interna e externamente, contendo uma porta e duas janelas de frente, calçada, frontão e muro sita nesta cidade, à rua Soldado de Lucena, sob n. 127, avaliada por Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros); Uma parte de terra do valor de dezesseis cruzeiros quarenta e seis centavos e dois décimos (Cr\$ 17,462) no sitio "Trincheiras", Data do mesmo nome, no Nascente do rio "Espinharras", deste municipio de Patos, avaliada por Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); Uma parte de terra do valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00), tambem no sitio "Trincheiras", Data do mesmo nome, ao Nascente do rio "Espinharras", deste municipio de Patos, avaliada por Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Uma parte de terra do valor de Cr\$ 3,139 (três cruzeiros treze centavos e nove décimos) tirada de hutra do valor de vinte e sete cruzeiros e cinco centavos

(Cr\$ 27,30) no sitio "Pedra Branca", Data do mesmo nome no Nascente do rio "Espinharras", deste municipio de Patos, avaliada por Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); Uma parte de terra do valor de Cr\$ 17,602 (dezesseis cruzeiros sessenta centavos e dois décimos) tirada de outra do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), no sitio "Trincheiras", Data do mesmo nome, ao Nascente do rio "Espinharras", deste municipio de Patos, e uma parte de terra do valor de Cr\$ 13,77 (treze cruzeiros e setenta e sete centavos) no sitio "Trincheiras", Data do mesmo nome, ao Nascente do rio "Espinharras", deste municipio de Patos, aquela avaliada por Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) e esta por Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). Avaliações o total das avaliações a quantia de Cr\$ 9.970,00 (nove mil e setecentos e setenta e sete centavos e sete décimos cruzeiros), bens esses que pertencem aos espólios de Solidônia Maria da Conceição, Isabel Maria da Conceição e Filomena Maria da Conceição, e vão a hasta publica para satisfazer ao pagamento do imposto de transmissão "causa mortis" e custas do arrolamento respectivo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão official do Estado "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos dois (2) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Eu, Dinamerico Wanderley de Souza, Escrivão, o datilografai e subscrevo. (a) Francisco Pereira de Assis — 2.º Suplente de Juiz de Direito no impedimento, do titular efetivo. — Confere com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão Dinamerico Wanderley de Souza. 22.4.47 — 8380 — Cr\$ 30,00.

EDITAL DE CITAÇÃO O dr. Luiz Silvino Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sabugi do Estado da Paraíba em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que foi iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de Dona Raquel Jesuina de Jesus, declarou o inventariante João Italiano de Araújo que se acham ausentes os herdeiros José Borges da Silva e sua mulher Dona Maria Edviges Borges, Elza Melquides de Araújo, residentes no municipio de Patos, deste Estado e Raul Italiano de Araújo, residentes no lugar Ignorado, pelo que se passou o presente edital de citação com o prazo de 30 dias com o qual sita os referidos herdeiros para dentro do prazo de trinta dias dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os mesmos citados para todos os termos do inventario até final partilha sob pena de revelia. E para constar será o presente afixado no local de costume e publicado no Jornal Official, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sabugi aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Jovino Machado da Nobrega, Escrivão o datilografai e assinou Jovino Machado da Nobrega. Luiz Silvino Ramalho. Conforme com o original: dou fé. Data supra — O Escrivão Jovino Machado da Nobrega. 22.4.47 — 8381 — Cr\$ 34,00.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Publica nº 10 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo: 1 — 100 reamas Papel avulso,

nado de 1.ª qualidade de 19qul, los 0,96 X 0,96 2 — 50 reamas Papel bufon de 1.ª qualidade de 24 quilos 0,96 X 0,96 3 — 40 reamas Papel lustrado de 1.ª qualidade de 30 quilos 0,96 X 0,96 4 — 10 reamas Papel lustrado de 1.ª qualidade de 40 quilos 0,96 X 0,96. 5 — 200 reamas Papel de Jornal BB de 45 gra. 6 — 50 reamas Papel Flor. Post de 1.ª qualidade branco 0,96 X 0,96. Os concorrentes deverão cotar preços para os artigos de primeira e segunda qualidade, indicando as especificações, marcas e procedência do material proposto, juntado amostra e determinado o prazo de entrega. So serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso. Uma vez abertas as propostas os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriarios do Ceará de Penseo a que por lei, estejam obrigados a contribuir. Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas. Os concorrentes ficarão obrigados a prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 2 de maio do corrente ano, no Divisào do Material do Departamento do Serviço Publico, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, à Praça João Pessoa, nesta Capital e serão abertas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos do Estado e selos de Educação e Saude Federal e estadual. As propostas serão abertas as 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato devendo cada um rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas. Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material solicitado, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário. Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital. Divisào do Material do DEP, em 19 de abril de 1947. Graciano Medeiros — Diretor. COMARCA DE IBIAPIÑOPO. LIS — Edital de citação de interessados incertos com o prazo de 10 dias O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinópolis, Estado da Paraíba, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que por parte do dr. Bolívar Correia Pedrosa foram dirigidas a este Juizo as petições dos teores seguintes: — Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinópolis. O Bel. Bolívar Correia Pedrosa, ex-Juiz de Direito desta Comarca, vem perante V. S. propor uma ação declaratoria (Cod. do Proc. Civ. art. 2.º § Unico) contra Antonio Francisco Joaquim de Sousa, Josefa e Maria Lucinda de Almeida, Luciano Pereira de Oliveira, Manuel Rita, Enoque, Maria e José Minot de Araújo e contra o Ministerio Publico da Comarca, e em razão dos fatos e pelos fundamentos seguintes: I — O Suplicante encontrase afetado

do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Inga por ter res. pondido perante o Tribunal de Justiça (então Tribunal de Ape. lação) do Estado da Paraíba, a um processo que lhe foi inten- tado, sob a alegação de supostas irregularidades que teria cometi- do quando no exercício do car- go de Juiz de Direito desta Co- marca de Ibiatopolis. Tais ir- regularidades se traduziram, se- gundo os seus argüentes, nos seguintes restantes fatos, dentre outros de que já fora absolvido: a) — autorizou, sem nenhuma formalidade, a venda de um gado (18 rézes pertencentes a Antonio Francinelo, ausente, a Joaquim de Sousa, isso de setem- bro para outubro de 1942, em Soledade, então distrito de Joazeiro, pela importância de mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.150,00), ficando com o dinheiro da transação; b) — re- cebeu seis-entos cruzeiros (Cr\$ 600,00) importância resultante da alienação de duas partes de terra pertencentes a duas incapazes, Josefa e Maria Lucinda de Almeida, e encravadas na pro- priedade "Serrote do Novilho", município de Ibiatopolis para restituí-la quando o tio das ven- dedoras, Lucindo Pereira de Oli- veira, achasse alguns removente em que aplicasse o dinheiro, né- gando, agora, entretanto, aque- le recebimento; c) — apropriou- se da quantia de dois mil cru- zeiros (Cr\$ 2.000,00), produto da venda de partes de terra do lugar "Acude", da comarca de Ibiatopolis, em 14 de maio de 1943, pertencente aos menores Rita, Enoque, Maria e José Mi- not de Araújo. II — Em razão de tais argüções, e movimenta- da a acusação por força de im- posições locais políticas foi o Su- plicante sujeito a julgamento pe- lo Tribunal da Paraíba, e por duas vezes, sendo tais julga- mentos, também por duas ve- zes, anulados pelo Supremo Tribunal Federal, a primeira pelo Recurso Extraordinário 5.096 e a segunda, por via do Habeas Corpus originário n.º 29.596 de cujo acórdão se o- tterecem as certidões respecti- vas (documentos 1 e 2). III — A perseguição que é movida ao Suplicante se lhe afigura pois interminável, embora nada haja efetivamente contra o Suplican- te, encontrando-se esta na atu- alidade, a afastado do seu cargo em razão do processo legal que lhe foi movido, com prejuízos morais e materiais, decorrentes os primeiros da injusta acusa- ção feita e provenientes os se- gundos do seu alinhamento à carreira da magistratura. IV — Não pode, pois, o Suplicante fi- car indiferente aos movimentos de seus inimigos e de radores, cumprindo-lhe ao envés, ante- cipar-se às manobras que pelos mesmos possam ainda ser tenta- das, no sentido de dificultar a volta do Suplicante ao cargo de Juiz de Direito, retorno esse que mais dia menos dia se dará por certo, quando ficarem fulmina- das as increpações mentirosas que lhe foram feitas. Tem, por- tanto, o Suplicante "legítimo interesse moral e econômico", tal como o exige o Código de Processo Civil, para justificar a propositura de qualquer pro- cedimento, destinado "a simpli- ficar a declaração da existência ou inexistência de relação jurídica ou a declaração da autenticidade ou da falsidade de documento" (art. 2.º § único). Este direito encontra ainda, o devido apoio no art. 93 do Código de Proce- so Penal, a seguir transcrito: "Se o reconhecimento da existên- cia da infração penal depen- der de decisão sobre questão di- versa da prevista no art. anterior, da competência do Juiz ci- vil, e se neste houver sido pro- posta ação para resolvê-la, o Juiz criminal poderá, desde que esta questão seja de difícil so-

lucionamento, decidir sobre a pena, a ser imposta ao réu, desde que a decisão não implique a alteração da competência do Juiz criminal, e não verse sobre direito de defesa do réu, ou sobre a prova a ser produzida no processo". O Bel. Bolívar Cor-

rela Pedrosa, nos autos da ação decoratória que promove neste Juízo, tendo ciência do respecti- vo despacho exarado por V. S. vem declarar o nome, profis- são estado civil e residência dos reus, para os fins de direito. 1. — Joaquim Maria de Souza, comerciante, viúvo, residente no lugar S. José do distrito de Olu- vedos 2. — Antonio Francinelo agricultor, casado, residente no lugar Aroeiras 3. — Josefa Lu- cinda de Almeida, casada, do- mestica residente no lugar Ju- rubeba, distrito de Oluvedos. 4. — Maria Lucinda de Almeida, doméstica, residente no lugar Pedra de Amolar, distrito de Oluvedos 5. — Lucindo Pereira de Oliveira, agricultor, casado, residente no lugar Aroeiras, dis- trito de Oluvedos, 6. — Manuel Minot de Araújo, agricultor, viúvo e seus filhos Rita Minot de Araújo, Enoque Minot de Araújo, Maria Minot de Araújo e José Minot de Araújo, e as do- mesticas eia agricultores, resi- dentes no lugar S. José desta Comarca de Ibiatopolis, tos brasileiros e naturais deste Estado. Termo em que, J. aos autos e para o fim de v. s. orde- nar a citação requerida na ini- cial, P. deferimento. Ibiatopoli- s, 21 de março de 1947 (a) p.p. Claudio Agra Porto (devi- damente selada). Em virtude das quais, foi dado nos autos, o despacho seguinte: — "Expe- ca-se mandado de citação aos reus e litisconsorte nomi- nalmente e publiquese edital de citação com o prazo de dez dias aos interessados incertos. Ibiatopolis, 14/47 (a) C.A. da Costa E por isto mandei pas- sar o presente edital com o pra- zo de dez dias pelo qual chamo e cito e hei por citados os in- teressados incertos que por ven- tura o sejam na declaração de direitos pretendida na petição inicial do A. A. para no prazo legal, contestarem o pe- dido e para os demais termos da ação, até sentença final, sob as penas da lei. O presente edi- tal será afixado no lugar do co- rume e publicado no órgão Ofi- cial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibiatopolis, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete. Eu Pe- dro Ferreira de Souza, Escrivão Civil, designado, o datiloi, grafel. (a) Cândido Alves da Costa Está conforme o original; do fé. Data supra. O Escrivão Pedro Ferreira de Souza 22/4/47 — 8378 — Cr\$ 346,00.

Junta Comercial
(Conclui-se)
EDITAL
De — João Batista Travassos — Arela — Capital: Cr\$ 300,00. Gênero de comércio: Padaria e mercearia. Nome do Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De — Pedro Regis da Silva — Sítio Retiro (Jacarau-Ma- mangueira) Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Tecidos e estivas a varejo. Nome do Responsável: O mes- mo. Filiais: Não tem.
De — Sebastião Aciole Bezerra — Mamanguape — Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas a retalho. Nome do Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De José Teixeira de Barros — Arela — Capital: Cr\$ 32.000,00. Gênero de comércio: Estivas, ferragens, mi- udexas. Nome do Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De — Nair Sales Guedes — Cabedelo — Capital: Cr\$ 3.000,00. Gênero de comércio: Bar e especiarias. Nome do Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De — E. Barbosa — Arela — Capital Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio Bar. Nome do Res- ponsável: Edgar Barbosa da Silva Filiais: Não tem.
DE — Luiz Chiança — Arela

ro de comércio: Tecidos a re- talho. Nome do responsável: Luiz Chiança de Melo, Filiais: Não tem.
De — Antonio Francisco da Silva — Arela — Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Tecidos a retalho. Nome do Responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De — Antonio José de Oliveira — Arela — Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de Comércio: Padaria e estivas. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De — Adauto Francisco Pessoa — Rio Tinto — Capital: Cr\$ 3.000,00. Gênero de Comércio: Estivas a varejo. Nome do responsável: O mesmo. Filiais: Não tem.
De — Joaquim Evangelista de Sousa — Mamanguape — Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Estivas e tecidos a varejo. Nome do responsá- vel: O mesmo. Filiais: Não tem.
ALTERAÇÕES DE CONTRA- TOS
De — Antonio Macedo & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.237 em 3-2-1947; Reti- rase da sociedade o sócio Os- car de Souza Cabral, livre e desembaraçado de qualquer com- promisso, recebendo por saldo de s. capital a quantia de Cr\$ 47.158,30, pelo que da aos só- cios remanescentes plena e ge- ral quitação de suas contas. O sócio de indústria Dr. Lou- rral de Lacerda Lima passa a ser sócio solidário, entrando com uma quota de Cr\$ 140.000,00. O uso da firma competirá a qualquer um dos sócios.
De — Zorilda Santos & Ir- mãos — João Pessoa — Al- teração n.º 2.240 de 10-2-1947; Elevou o capital social para Cr\$ 300.000,00, assim distribuído: Cr\$ 100.000,00 para cada um dos sócios.
De — J. J. Santos & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.243 em 24-2-1947; Alterou o ramo de negocio para Representações e conta própria. Transferiu a sede de seu esta- belecimento para a Rua Gama e Melo, 65, 1.º andar.
De — Alves Fonseca & Cia. Ltda. — João Pessoa — Alteração n.º 2.244 em 24-2-1947; Reti- rase da sociedade a socia Ma- ria Augusta da Fonseca, livre e desembaraçada de qualquer compromisso, recebendo por saldo, digo, seu capital e lucros a quantia de Cr\$ 26.691,20, dando plena e geral quitação de s. contas aos socios remanescentes João Alves Sobrinho e D. Joana Emilia da Silva, fi- cando todos sem direito a fa- zer qualquer reclamação futu- ra. O capital social permanece- rá o mesmo de Cr\$ 100.000,00, tendo contribuído para s. reti- ração a socia D. Joana Emilia da Silva que eleva s. quota para Cr\$ 50.000,00. A razão social fica alterada para Indústria Vinícola Cabo Bran- co, Ltda., da qual poderia fa- zer uso ambos os sócios, em negócios exclusivos da socie- dade.
De — Monteiro, Brito & Cia. — Monteiro Brito & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.247 em 27-2-1947 — Fica admitido na sociedade, co- mo sócio de indústria o Sr. Benjamim de Farias Maia, brasileiro, casado, e que a reti- rada mensal pró-labore de Cr\$ 1.500,00. O referido sócio poderá usar da firma Monteiro Brito & Cia., por procuração, ficando obrigado a cumprir as restrições, quanto ao uso da firma, em fianças, avais, em dólhos de favor ou em qualquer transação extranho ao objetivo da sociedade.
De — Sociedade Comercial Araújo, Ltda. — João Pessoa — Alteração n.º 2.242 em 20-2-1947. — Elevou o seu capital para Cr\$ 500.000,00, ficando assim constituído: José Batista — Capital: Cr\$ 5.000,00. Gêne-

de Araújo e Cr\$ 200.000,00, Renato Pereira da Silva e Cr\$ 100.000,00, Wandick Nobrega de Araújo e Cr\$ 100.000,00 e João Góes Filho e Cr\$ 40.000,00.
De — B. Maia & Cia. — João Pessoa — Alteração n.º 2.248 em 27-2-1947; Os sócios para suas despesas particula- res, a título de "Pró-Labore" retirarão mensalmente, as se- guintes quantias: Cr\$ 1.500.000,00, digo Cr\$ 1.500,00, para o sócio gerente Benjamim de Farias Maia, e Cr\$ 750,00 para cada um dos sócios Otavio Monteiro Falcão e Carolino da Silva Bayão.
ARQUIVAMENTOS DE DIS- TRATOS
De Souza & Carlos — Cam- pina Grande — Distrito n.º 2.244 em 27.2.1947; Os sócios Manuel Pereira de Souza Seve- rino Emílio Carlos, retiraram-se da sociedade, recebendo os s. capitais, na importância de Cr\$ 36.018,70 e Cr\$ 81.018,70, res- pectivamente. O sócio Severino Emílio Carlos, assume o ativo e passivo da firma.
De — Idel Fajnziber & Cia. — João Pessoa — Distrito n.º 2.238 em 6-2-1947. Reti- rase da sociedade, livre e desem- barçado de qualquer compro- missos, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr\$ 50.000,00, o sócio Idel Fajnziber, pelo que da ao só- cio liquidante plena e geral quitação de suas contas. O re- ferido sócio deixou de receber lucros por não ter havido. O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam exclusivamen- te a cargo do sócio José Ribe- ro da Silva, que se encarrega- rá da liquidação, sem nenhuma interferência e sem a mnima responsabilidade do sócio Idel Fajnziber. O sócio liqui- dante José Ribeiro da Silva, continuará no giro do comer- cio, com o seu nome individual abreviado — J. Ribeiro, e per- manecerá com o mesmo ramo de comércio da firma anteces- sora.
De — Siqueira & Cia. — Cajazeiras — Distrito n.º 2.241 em 13-3-1947. — Re- tiram-se da sociedade os socios João Guimarães Jerema e João de Souza Rolim Peba, livres e desembaraçados de quaisquer compromissos, passando todo o ativo social em bens, cousas e direitos, ao domínio exclusivo do sócio Waldemiro Fernan- de Queiroz Siqueira. Os sócios que se retiram recebem os s. capitais e lucros sendo Cr\$ 37.170,30 do sócio João Guim- rães Jurema e Cr\$ 62.262,70 do sócio João de Souza Rolim Pe- ba. O capital e lucros do sócio Waldemiro Fernandes de Queiroz Siqueira importa na quan- tia de Cr\$ 124.520,70, que assu- me toda a responsabilidade do passivo social.
De — Antonio Maurício & Cia. — Taboiana — Distrito n.º 2.246 em 27 de Fevereiro de 1947; Retiram-se da socie- dade os socios Antonio Mau- rício Pereira e José Ceilício Ba- tista da Silva, livres e desem- barçados de qualquer com- promisso, sem nada receber, em virtude do capital social ter sido totalmente absorvido pelos prejuízos. A firma dissolvida não tem mais ativo e passivo.
De — A. P. Moraes & Cia. Ltda. — Campina Grande — Distrito n.º 2.239 em 10-2-1947; Retiram-se da sociedade o sócio Antonio Pereira de Mi- rra, recebendo s. capital e lu- cros na quantia de Cr\$ 30.090,60, do sócio Luiz Veriss- mo de Souza, assume inteira responsabilidade pelo ativo e passivo da sociedade ora dissol- vida, passando a negociar sob sua firma individual, o mesmo tem a haver na sociedade a im- portância de Cr\$ 23.995,80, re- ferente ao seu capital.
ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS
De — Antenor Vaz da Silva, Campina Grande — Alteração

n.º 3.123 em 6-2-1947. Trana, feriu a sede do seu estabeleci- mento para à Rua Maciel Pl. nheiro, n.º 165. Os balanços da firma serão realizados no dia 31 de Dezembro.
De Floriano de Carvalho — João Pessoa — Alteração n.º 3.122 em 3.2.1947; Alterou a razão para Floriano R. de Car-valho. O gênero do comércio e o de Otica, Relojoaria e respec- tivas oficinas. A firma tem uma filial na Praça Vidal de Negrel- ros, 40, nesta Capital, com o mesmo ramo de comércio. Ele- vou o capital para Cr\$ 5.000,00.
De — Antenor Vaz da Silva — Campina Grande — Altera- ção n.º 3.121 em 3 de fevereiro de 1947 — Aumentou o capital para Cr\$ 100.000,00.
De — Waldemar Freire — João Pessoa — Alteração n.º 3.124 em 10.2.1947; Alterou o ramo do comércio para Estivas em grosso. Transferiu a sede do estabelecimento para à Rua Desembargador Trindade, 18 — Elevou o capital para Cr\$ 25.000,00.
De José Barbosa da Silva — Taboiana — Alteração n.º 3.125 em 13.2.1947; Elevou o capital para Cr\$ 40.000,00; Alterou o ramo de comércio para Estivas em grosso e a retalho. Extin- guiu o ramo de comércio de Padaria, a qual era denomina- da Santa Terézinha. Os balan- ços anuais da firma serão da- dos o dia 31 de dezembro.
De — E. Vidal — João Pes- soa — Alteração n.º 3.126 em 20 de fevereiro de 1947; Alterou a firma para E. Vidal de Vas- concelos. Transferiu a sede do estabelecimento para à Rua Padre Azevedo, 356, nesta Ca- pital.
De — José de Moraes Frazão — Sapé — Alteração n.º 2.127 em 20.2.1947; Elevou o capital para Cr\$ 31.000,00.
De — Jacinto Martins de Abreu — Arela — Alteração n.º 3.128 em 24.2.1947; Elevou o capital para Cr\$ 33.000,00. Transferiu a sede do estabe- lecimento para à Rua Getúlio Vargas 50, na Uela d'Elvira.
De — Severino Emílio de Paiva — Sapé — Alteração n.º 3.129 em 24.2.1947; Elevou a retirada mensal Pró-Labore para Cr\$ 2.000,00.
De — J. Nunes Machado — Taboiana — Alteração n.º 3.130 em 24.2.1947; Elevou a retirada mensal Pró-Labore pa- ra Cr\$ 2.000,00.
José Simão da Silva — Ser- rana — Lagoa do Mato — Al- teração n.º 3.131 de 24.2.1947; Elevou o capital para Cr\$ 33.000,00. Estabeleceu uma re- tirada mensal prólabore de Cr\$ 2.000,00. O balanço anual será procedido em 31 de dezem- bro.
De — S. S. Pinto — João Pessoa — Alteração n.º 3.132 em 27.2.1947; Alterou o ramo de comércio para fotografia, ampli- ações, trabalhos de amá- dores e material fotografico. Estabeleceu uma retirada mes- sal Pró-Labore de Cr\$ 2.000,00.
De — Manuel de Brito — Rio Tinto — Alteração n.º 3.133 em 27.2.1947; Elevou o seu capital para Cr\$ 30.000,00.
De — S. Ferreira & Cia. — Campina Grande — Altera- ção n.º 3.111 de 10.2.1947. Ex- tinguiu as filiais de Araruna e Solanas.
PROCURAÇÕES REGISTRAS- DAS
De — Sociedade Nordestina de Comércio, Ltda. — Matrize- Recife — Filial Campina Gran- de; Registrou uma procuração em favor do Sr. João Pereira Leite, brasileiro, casado, co- merciante, para gerir a sua filial na cidade de Campina Grande, desta Estado.
De — Idel Fajnziber — João Pessoa — Registrou uma pro- curação em favor do Sr. Rui Bezerra Cavalcanti, brasileiro, solteiro, maior, para assinar o distrito da firma Idel Fajnziber & Cia., da qual o outorgante

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

(Conclusão da 8.ª pag.)

A técnica da rigidez constitucional e levaram, até além dos Gregos e de todos os outros povos, no plano da realização prática, a democracia, foi a Grã-Bretanha, desde a aparição do Homem, que conseguiu o máximo no campo da Liberdade.

Não quero, de modo algum, para o nosso meio substituir nenhuma fórmula política estrangeira por outra, nem, mal por menos, acreditar que o caráter dos povos anglo-saxões se equilibra ao dos povos sul-americanos. Forçoso é repetir que não precisamos de regimes "belos" ou "harmônicos", mas, de regimes convenientes e adaptados ao nosso povo. A-demais, sem querer passar por pregoeiro das ideias de Epengler, de sua morfologia de culturas e civilizações estanques e florescendo em li maltrato círculo de nascimento, vida e morte, de sua interpretação descontínua da história, não quero deixar de reproduzir aqui o que, da política britânica, disse o pensador germano: "O predomínio da alta finança, o nepotismo dos partidos em vez da soberania do povo, e sua tutela por meio de eleições, compra dos votantes e dos eleitos e suborno da imprensa... o único país que evoluiu este estado de coisas tota a Inglaterra". A Câmara dos Comuns é o único parlamento onde se podia aprender, mas por desgraça não se lhe pode imitar". (Spengler — *Seis Ensayos* — Ed. Mundo Nuevo — Chile — pag. 95).

O problema constitucional brasileiro, em seu aspecto mais alto, não consiste, precisamente em se discutir as excelências do regime presidencialista sobre o parlamentarismo ou vice-versa. O de que necessitamos, antes do mais, é que se elimine a *insuficiência* do Poder Legislativo, a hipertrofia do Executivo, engendrando nos países sul-americanos as ditaduras caudillescas "e sem qualquer ligação com o fenômeno europeu da necessidade de fortalecer o Poder Executivo", — como nos ensina o prof. Pontes de Miranda. Já Ruy Barbosa, em 1920, e com a responsabilidade de principal autor da Constituição de 1891, assim se manifestava: "Na responsabilidade vai dar naturalmente o presidencialismo. O presidencialismo, senão em teoria, com certeza praticamente, vem a ser, de ordinário, um sistema de governo irresponsável". Perdai-me mais duas citações a respeito do drama do presidencialismo na América Latina: Silvio Romero, em 1893, com superior clarividência, escreveu: "O presidencialismo é uma espécie de ditadura, nomeadamente entre os povos latinos da América, o sistema chéio de todos os vícios desta casta de moléstia política".

De Mirkin — Gutzewitch essa opinião: "A anarquia ou a ditadura, tais são as duas alternativas essenciais do regime presidencial na América Latina. E uma das causas principais da instabilidade política da América Latina é precisamente a existência deste regime presidencial. É justamente este "poder forte" que é a causa da instabilidade. Nas circunstâncias específicas da América Latina, todo "poder forte" significa ditadura, e todo enfraquecimento desse poder acaba na anarquia. O drama do regime presidencial, não se apoiando sobre a opinião pública, desenrola-se desde um século na América Latina".

Mesmo de relance, se nos voltarmos para a agitada história política dos países sul-americanos, dali, desse cruel e emaranhado hóje de revoluções, de dezenas de constituições e de assassinatos de ditadores e presidentes, a exemplo do que aconteceu, faz pouco, à Bolívia, e do que está, crua e dolorosamente, acontecendo ao Paraguai, só podemos destacar o longo período do império brasileiro, pacífico, tranquilo e parlamentar, e o Chile, a partir de Balmaceda, até o primeiro governo de Alessandri, igualmente parlamentar, tranquilo e pacífico. A luta de Balmaceda, como bem esclarece Oliveira Lima, foi justamente porque aquela grande figura de administrador e de político, "quis inaugurar um regime presidencial", contrariando a tradição da política chilena.

Estes, alguns típicos do parlamentarismo inglês, que ilustram sobremaneira o seu inapreciável valor. Iríamos muito adiante se nos propuzessemos a dizer, com Bagehot, que "os governos de gabinete são os educadores do povo". Excepcionais sustentáculos da vida dos grandes partidos, do esclarecimento dinâmico e corrente da opinião pública.

Nem se diga que o regime parlamentar inglês não se adapta às condições de desenvolvimento do grande Império. O testemunho vivo dos últimos tempos confirmam a eficiência de sua organização frente aos iminentes problemas de moderna

técnica e de ciência de governo. Em nosso caso particular e para que se evite o sardônico conceito dos nossos críticos de mesas de café, ferleis em apreços *brilhantes* e negativas, apelo com a sinceridade de meus propósitos para a inteligência e o dedicado patriotismo dos meus pares, no sentido de que, ao correr da elaboração de nossa Carta estadual, o Legislativo ressurber, findos os trabalhos constitucionais, não como aquele elemento inerte ou anárquico, perturbador da paz social, mas o instrumento de uma vida política melhor aperfeiçoada, colaborando e discernindo as aspirações e realidades do povo, em íntima correlação com o Executivo, respeitadas as condições inerentes a cada um dos poderes, e, mais, crentes, convicentemente, de que nada mais verdadeiro do que aquelas lucidas palavras de Sarmiento aos seus compatriotas argentinos em dias de crises de que "os povos se suicidam quando passam a acreditar-se de si mesmos imorais, degradados e corrompidos".

Uma casa de tecidos e um prêmio de Cr\$ 500,00. JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um prêmio de Cr\$ 500,00 a quem apresentar o nome mais sugestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no próximo dia 2 de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Ferreira e o Armazém Guarany).

ANUNCIOS

AVISO

DOIS PRESENTES AO POVO DE JOÃO PESSOA

UMA CASA DE TECIDOS E UM PREMIO DE CR\$ 500,00. JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um prêmio de Cr\$ 500,00 a quem apresentar o nome mais sugestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no próximo dia 2 de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Ferreira e o Armazém Guarany). Envie a sua sugestão para Lima, na posta restante deste jornal, em envelope lacrado e vá verificar, no dia da inauguração, se o nome que sugeriu foi escolhido.

As sugestões só serão recebidas até o dia 30 do corrente. Não deixe de pôr seu nome e endereço. 9[4]47 — 8318 — Cr\$ 400,00.

CONVITE
Virginia da Silva Del Rio e família, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar em sufrágio da alma de seu inesquecível marido, Gabriel Argilo Del Rio, no Igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6,30 do dia 24 deste (quinta-feira). Deade já agradeçam a todos que comparecerem a este ato de caridade cristã.

Zulima Rabelo Toscano de Brito

9.º DIA
Franklin Toscano de Brito, esposa e filhos; Irenio Londres Barreto, esposa e filhos; Walfredo Toscano de Brito, esposa e filho (ausentes); Severino Toscano de Brito, esposa e filhos (ausentes); Vivian Alcides Toscano de Brito e filho (ausente) convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua inesquecível mãe, sogra e avó, ZULIMA RABELO TOSCANO DE BRITO, na Catedral Metropolitana, ás 6,15 horas do dia 24 do corrente, (quinta-feira). Antecipadamente agradecem o esse ato de fé e caridade cristã.

Em nosso caso particular e para que se evite o sardônico conceito dos nossos críticos de mesas de café, ferleis em apreços *brilhantes* e negativas, apelo com a sinceridade de meus propósitos para a inteligência e o dedicado patriotismo dos meus pares, no sentido de que, ao correr da elaboração de nossa Carta estadual, o Legislativo ressurber, findos os trabalhos constitucionais, não como aquele elemento inerte ou anárquico, perturbador da paz social, mas o instrumento de uma vida política melhor aperfeiçoada, colaborando e discernindo as aspirações e realidades do povo, em íntima correlação com o Executivo, respeitadas as condições inerentes a cada um dos poderes, e, mais, crentes, convicentemente, de que nada mais verdadeiro do que aquelas lucidas palavras de Sarmiento aos seus compatriotas argentinos em dias de crises de que "os povos se suicidam quando passam a acreditar-se de si mesmos imorais, degradados e corrompidos".

DIVERSOS

Empresa Sul Americana de Telefones S.A

AVISO

Empresa Sul Americana de Telefones S/A, Concessionária do Serviço Telefônico desta capital avisa aos seus assinantes a partir deste mês começará a funcionar os medidores em todos os telefones instalados em casas comerciais, consultórios, escritórios outros consideráveis, etc. Desse modo, ficam os senhores assinantes avisados de que serão cobradas extra assinatura, ao preço de Cr\$ 0,20 por ligação, as chamadas excedentes a 250 mensais, a exemplo do que já se vem fazendo em outras cidades brasileiras e estrangeiras. A instalação dos referidos contadores de chamadas, achase prevista no atual contrato de concessão, firmado em 2 de Maio de 1946, entre esta Companhia e o então Governador do Estado da Paraíba, João Pessoa, 1.º de Abril de 1947 — Visto — Miranda Freire — Gerente.

S/A. COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAÇÃO (SACIM)

Assembléa Geral Ordinária
Não tendo havido a convocação da Assembléa Geral Ordinária, para a primeira quinzena do corrente mês, conforme prescreve o art. 18 dos Estatutos, ficam convidados os srs. acionistas para realizá-la no próximo dia 26 ás 14 horas, na sede social, no Edifício Banco do Comércio Sala 6.1.º andar, nesta cidade de Campina Grande, quando serão submetidos a exame e aprovação os atos e relatórios da Diretoria, com as contas e Balanço do exercício de 1946, inclusive a de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, que se encontram a disposição dos srs. acionistas no escritório da Companhia desde o dia 28 de março do corrente ano. Campina Grande, 16 de abril de 1947.
S. A. Comercio e Industria de Mineração (Sacim) — Aluizio Afonso Campos — Diretor, Presidente.
(A firma está devidamente reconhecida). 17[4]47 — 8354 — Cr\$ 90,00.

EDITAIS E AVISOS

(Conclusão da 1.ª pag.)
faz parte como sócio solidário.
De — Filgueira Filho — Coutinho — Registrou uma procuração em favor da Senhora Maria de Lourdes Cunha, brasileira, solteira, maior, para representar a outorgante perante as repartições federais, estaduais e municipais.
De — Shell-Mex Brasil Ltda. — Recife — Registrou uma procuração em favor do Sr. Alvaro Quintino de Souza Melo, residente em João Pessoa, para gerir e administrar os interesses da outorgante nesta cidade.
REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR
De — José Aurelio Guedes — Cabedelo — Registrou uma autorização para comeciar em favor de sua esposa D. Nair Sales Guedes.
REGISTRO DE CARTA PATENTE
De — Banco Comercio e Industria da Paraíba S/A — João Pessoa — Arquivou os documentos de sua constituição.
De — Cia. de Tecidos Paraíba S/A — João Pessoa — Arquivou o Diário Oficial "A União", que publicou a Ata de sua Assembléa Geral Extraordinária de 10.2.1947.
Petições despachadas 146
Ofícios recebidos 3
Ofícios despachados 14
Livros rubricados 115
Folhas rubricadas 13.125

Certidões despachadas 11
Termos de abertura e encerramento 230
Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 15 de março de 1947.
LYSETTE VILLAR DE GUS. MAO — Auxiliar de escritório, classe "B".
Visto: — MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

ALPENDEGA DE JOAO PESSOA — Edital n.º 11. (Prévio aviso). — De grémio do sr. Inspetor e na forma do § único do artigo 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, ficam avisados os donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados, de seus pagados de diferentes aeronaves, a despechalo no prazo de 30 dias.
1 Pacote de conteúdo ignorado, marca Banco do Brasil (DCCIA) — João Pessoa — Paraíba, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A PP-PBO, em 21/7/1946.
2 Paquetes, conteúdo ignorado, marca Banco do Brasil P.G. Cia. — Campina Grande — Estado da Paraíba — Brasil, vindos pelo avião da Panair do Brasil S/A PP-PBO, em 11/8/1946.
1 Pacote, conteúdo ignorado, marca J. J. Santos and Cia. — Rua Barão do Triunfo n.º 44 João Pessoa — Brasil, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A, PP-PBP, em 23/9/1946.
1 Pacote, conteúdo ignorado marca P. Reis and Cia. — João Pessoa — Paraíba do Norte — Recife — Brasil, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A, PP-PBP, em 22/7/1946.

DECLARAÇÃO

Abilio Dantas & Companhia, estabelecido nesta cidade, a Praça Antenor Navarro, n.º 53, torna publico que extraxiu, se o certificado de classificação n.º 62, expedido pelo Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, referente a 54 fardos de algodão, fibra 24 26.Lote n.º 30, pesando bruto 8.224 quilos e liquido 8.062 quilos, despachados pela Great Western, para Jaraguá, Estado de Alagoas, e destinados a firma Alves de Queiroz & Cia. João Pessoa, 23 de abril de 1947.
Abilio Dantas & Companhia. (A firma está devidamente reconhecida). 22[4]47 — 8377 — Cr\$ 90,00.

Irmã Estefania Vaiani

7.º DIA

A Superiora do Orfanato D. Ulrico e Irmãs de S. Catarina de Sena convidam as famílias e pessoas amigas do Orfanato, bem como as antigas alunas, para assistirem a missa do 7.º dia, que por alma da Irmã Estefania Vaiani será celebrada no dia 24 do corrente, 5.ª feira, ás 6 1/2 horas da manhã, na Capela do referido Orfanato. Aceitam sincero agradecimento a todos que comparecerem.

AVISO

Jorge Seraphim & Cia., Sindicados da falência de Waldomiro Ebrahim, togam publico que no dia 3 de Maio p. vindouro, terá lugar o leilão do acervo da firma falida, pelas 10 horas do dia acima mencionado, no estabelecimento do falido, sita á rua Venâncio Neiva n.º 326 nesta cidade. Pelo presente tornam publico para conhecimento dos interessados.
Campina Grande, 18-4-1947.
Jorge Seraphim & Cia. — SINDICATOS.

ALPENDEGA DE JOAO PESSOA — Edital n.º 11. (Prévio aviso). — De grémio do sr. Inspetor e na forma do § único do artigo 257 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, ficam avisados os donos ou consignatários dos volumes abaixo relacionados, de seus pagados de diferentes aeronaves, a despechalo no prazo de 30 dias.
1 Pacote de conteúdo ignorado, marca Banco do Brasil (DCCIA) — João Pessoa — Paraíba, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A PP-PBO, em 21/7/1946.
2 Paquetes, conteúdo ignorado, marca Banco do Brasil P.G. Cia. — Campina Grande — Estado da Paraíba — Brasil, vindos pelo avião da Panair do Brasil S/A PP-PBO, em 11/8/1946.
1 Pacote, conteúdo ignorado, marca J. J. Santos and Cia. — Rua Barão do Triunfo n.º 44 João Pessoa — Brasil, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A, PP-PBP, em 23/9/1946.
1 Pacote, conteúdo ignorado marca P. Reis and Cia. — João Pessoa — Paraíba do Norte — Recife — Brasil, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A, PP-PBP, em 22/7/1946.
1 Pacote de conteúdo ignorado, marca — Djalmir Toscano — Av. Guedes Pereira 70 — João Pessoa — Paraíba — Brasil, vindo pelo avião da Panair do Brasil, S/A, PP-PBQ, em 1-9-1946.
1 Pacote de conteúdo ignorado, marca Coutinho & Cia. — Rua Mactel Platheiro 269 — João Pessoa — Paraíba — Brasil, vindo pelo avião da Panair do Brasil S/A PP-PBB, em 20 de outubro de 1946.
Alfandega de João Pessoa, 18 de abril de 1947.
Aida Coelho Tavares Cavalcanti — Oficial administrativa, vl. cl. 11.

"Cooperativa de Pesca da Paraíba Ltda."

(2.ª CONVOCAÇÃO)

Não tendo havido numero legal de ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, ficam convidados todos os associados da "Cooperativa de Pesca da Paraíba Ltda.", (em liquidação) a comparecerem à reunião de Assembléa Geral Extraordinária, que deverá realizar-se ás nove (9) horas do dia 23 do corrente mês em sua sede social á Rua Santo Elias n.º 270, de acordo com o que estabelece o parágrafo 2.º do art. 4.º do decreto-lei n.º 6.980, de 19.3.41, aprovado pelo Decreto Federal n.º 581, de 19 de agosto de 1932 que revogou o decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932.
A referida reunião tem por fim principal tomar conhecimento da renúncia da Comissão de Liquidação da aludida entidade e nomear nova comissão para os fins colimados previstos em lei.
João Pessoa, 19 de abril de 1947. — Escriturário Eliacy Oliveira Joaquim Costa — Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Diário da Assembléia

A REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidência do dep. Flavio Ribeiro Coutinho, reuniu-se, ontem, às 14 horas, a Assembléia Legislativa do Estado.

Aberla a sessão, o Presidente convidou o dep. Otacilio de Queiroz para atuar como 2º secretário, em virtude da ausência deste.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior, sem emenda. HORA DO EXPEDIENTE O 1º secretário lê o expediente da Mesa, constante de uma carta procedente de Monteiro, assinada pelo sr. Ananiano Galvão, referente à disparidade dos pesos e medidas no interior do Estado.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, passa-se à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O deputado João Jurema comunica à Casa, que a Comissão designada para representar a Assembléia na solenidade de apresentação da Bandeira Nacional aos novos conscritos do 15º R. I., realizada anteontem, nesta capital, esteve presente à mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, encerra a sessão, marcando outra para hoje, à hora regimental.

COMISSÃO CONSTITUCIONAL

Reuniu ontem, a Comissão Constitucional, na sala de sessões de Assembléia, sob a presidência do deputado Praxedes Pitanga.

Nessa reunião, foram discutidos e votados vários artigos do anti-projeto.

Hoje proseguirão os trabalhos havendo o sr. Presidente marcado uma sessão para 15 e outra para 19 horas.

Dada a urgência e importância do assunto, é de esperar-se o comparecimento de todos os componentes da aludida comissão para continuação dos trabalhos.

ATA DA 25ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA PARAIBA, EM 18 DE ABRIL DE 1947

A hora regimental, sob a presidência do sr. Flavio Ribeiro Coutinho, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em sessão pública, sob a presidência do sr. Pedro de Almeida, Hiary Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1º, 2º e 4º secretários. Aberta a sessão, ainda com a presença dos seguintes deputados: Antonio Gadêlha, Bernardino Barbosa, Djalma Leite, Fernandes Filho, Hildebrando da Assis, Isaias Silva, Jacol Frantz, João Jurema, João Leal, Lindolfo Pires, Odon Bezerra, Osvaldo Pessoa, Otacilio de Queiroz, Pedro Gondim Pereira de Almeida, Praxedes Pitanga, Seraphico Nóbrega, Severino Ismael, Santa Cruz e Tertuliano de Brito.

O sr. 2º secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem restrições.

O sr. 1º secretário lê o expediente em mesa, constante do seguinte: Telegrama do sr. José Pereira Lira, secretário da presidência da República, informando, em virtude de uma correspondência desta Assembléia, que somente depois de aprovada pelo Congresso Nacional a reforma da lei nº 8, poderá a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil conceder empréstimos; afição da Mesa da Assembléia Constituinte do Estado de Minas Gerais, comunicando a instalação solene daquela Assembléia, bem como a composição da Mesa e passagens em sessão especial, do Exmo. sr. Governador Milton de Campos; Idem do 1º secretário da Câmara do Distrito Federal, comunicando a instalação da mesma, no dia 14 do corrente, e a eleição da Mesa respectiva; Idem do secretário das Finanças, respondendo um ofício desta Assembléia sobre o patrimônio do Estado; idem do Professor José Batista de Melo, secretário do T. R. E. solicitando para atender a um pedido do Tribunal Eleitoral do Estado do Maranhão, uma cópia da ata de instalação desta Assembléia; idem do sr. Clarkson de Melo Menezes, residente em São Paulo, enviando uma contribuição ao Anti-projeto de nossa constituição.

Continuando a hora do expediente, usa da palavra o sr. Pedro Gondim que lê um memorial de plantadores de Agave, solicitando urgentes medidas para que seja abreviada a revogação da lei nº 8, pedindo, a seguir, que a mesma solicitação fosse enviada aos nossos representantes no Congresso Nacional. O orador e apertado pelos srs. Pedro de Almeida, Otacilio de Queiroz e Seraphico Nóbrega. A seguir o presidente submete o requerimento à votação, sendo aprovado.

Em seguida usa da palavra o sr. Otacilio de Queiroz, que se refere à data do nascimento do Poeta Paraíbaense Augusto dos Anjos, no próximo dia 20 do corrente, exaltando a sua vida e a sua obra e sugerindo a trasladação de seus restos mortais, à terra que lhe serviu de berço.

Depois vai à Tribuna o sr. Seraphico Nóbrega, e declara-se solidário com as palavras do sr. Otacilio de Queiroz, solicitando como uma homenagem ao Poeta, a transcrição na ata dos trabalhos dos discursos pronunciados pelo des. Flásculo da Nóbrega, quando da sua posse na Academia Paraibana de Letras e pelo Dr. João Leal, na mesma solenidade. Ainda sobre o assunto, usa da palavra o sr. João Leal, que agradece os conceitos do sr. Seraphico Nóbrega a respeito do seu discurso pronunciado na A.P.L., faz breves e elogiosas considerações sobre a obra do Imortal Poeta, declarando-se a seguir solidário com a homenagem ao mesmo prestada, na palavra do sr. Otacilio de Queiroz e Seraphico Nóbrega.

Esgotada a hora do expediente, o sr. Flavio Ribeiro Coutinho, presidente convidando o sr. João Jurema, 1º Vice-presidente para assumir a direção dos trabalhos. A seguir o sr. Presidente anuncia a ORDEM DO DIA. O Sr. 1º secretário declara não haver matéria para discussão e votação.

Pede a palavra o sr. Santa Cruz e lê um memorial de pessoas prejudicadas pelas enchentes do Paraíba pedindo, a seguir, que o auxílio destinado ao socorro das vítimas, seja também destinado ao amparo dos pequenos proprietários que ficaram sem suas lavouras, em virtude do mesmo flagelo e concita os proprietários de terra a colaborar com o Governo na reabilitação dos atingidos pelas referidas enchentes. Usa da palavra em seguida, o sr. Odon Bezerra para levar ao conhecimento e solicitar medidas da Casa, junto ao Poder Executivo, no sentido de ser evitada uma epidemia que está grassando nos rebanhos bovinos de S. João do Cariri. O orador é apertado pelo sr. Otacilio de Queiroz,

Pedro de Almeida, Jacob Frantz e Pedro Gondim. A seguir, o sr. Presidente diz que vai tomar em consideração o pedido do sr. Odon Bezerra, com a urgência que o caso requer.

E nada mais havendo a tratar encerra a Sessão e marca outra para terça-feira, 22 do corrente, em virtude do feriado Nacional do dia 21.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 1947.

— FLAVIO RIBEIRO — Presidente — ass. — PEDRO DE ALMEIDA — 1º Secretário. — ass. — OTACILIO QUEIROZ — 2º Secretário.

Discurso pronunciado pelo dep. Otacilio de Queiroz, numa das ultimas sessões da assembléia:

Sr. Presidente:

Srs. Deputados:

Faz alguns anos, quando da elaboração da carta constitucional de 16 de julho de 1934, o sr. João Mangabeira, profugando a impugnação daqueles que se insurgiram contra o anti-projeto de que fora relator aquele ilustre constitucionalista, no tocante à caracterização de Estado Federal, teve uma expressão sarcástica e desconcertante: apelidou-os de "constitucionalistas de pratas de banho" no improvisado veraneio que, pelo direito público, faziam os novos juristas brasileiros "dos rigores da estuagem e da monolonia das profissões e cogitações costumeiras da vida".

Pernili, senhores deputados, que vos tome a paciência, por alguns instantes, em rápido e inexpressivo veraneio pelo vasto e alencilado litoral de nossos problemas constitucionais, sem o mínimo propósito de os trazer algo de merlório, e, sim, traduzir o anio de um esportista que permanece simplices e apagado aprendiz à ronda pericérica, dos grandes temas sociais e políticos.

Parlamentarismo e presidencialismo são assuntos que tanto na esfera nacional, há bem pouco, ou — e —, tornam-se hoje plenamente redutivos, à desatilar a argúcia e a sabedoria dos legisladores, cada um possibilitando maior soma de progresso, de estabilidade e harmonia às populações extensas e irregularmente disseminadas pelo imenso território brasileiro. De um ponto de vista histórico temos, em favor do primeiro — o parlamentarismo, a tradição evanescente desse longo e remansoso período de nossa vida política, que foi o segundo Reino. E, com aspectos atuais, vivos e dinâmicos, o iluminado panorama que se nos descebra do cón da segunda guerra mundial, em todos os países civilizados, de novas conquistas e aspirações de solidariedade humana, de liberdade, de paz e de justiça.

E' bem a época de *Um Mundo Novo*, o "século do homem do povo", a era da democratização do poder econômico e da sociedade planejada de que nos fala o professor Laski (Relações sobre a Revolução de nossa época — Edit. Nacional — pag. 363.)

Do outro campo, o presidencialismo, sobejamente privilegiado na fase pré — bélica de enclosura dos totalitarismos de esquerda e de direita, e, sobretudo com o grande exemplo da vigorosa democracia estadunidense, forjada desde os tempos — heróicos da con-

venção de Filadélfia, em 1787, em sólidos e inamovíveis princípios, a inspirar as nações de todo o continente como prática e sistema de governo essencial e genuinamente adequado aos povos deste hemisfério.

E' uma evidência incontratável a nossa simpatia, a nossa fé, natural e sensata inclinação, na esfera internacional, para os Estados Unidos, a despeito de quantas tentativas e discussões em sentido diferente. Bem razão tem pois, o professor Pedro Calmon quando assinala que "A Rússia Americana", de Eduardo Prado, "não representa um ataque teórico à aliança dos estados do continente". E, apenas, "a sua resposta à ideia da uniformização dos regimes pelo modelo yankee". Esta solidariedade inter-americana cimentou, de vez para nós com a política rooseveltiana, de boa vizinhança, da continentalização da doutrina de Monroe de que nos fala um jovem ensaísta pernambucano. Positivamente, nos últimos anos se estruturou em definitivos e amplos moldes, o grande sonho de mais de um século, de 1826, que alimentou o espírito ardente, romântico e genial de Bolívar, o libertador do domínio hispanico na America do Sul, querendo reunir no Panama, em grande Congresso, todas as nações do continente, para realização do panamericanismo, para uma organização continental de paz e de garantias de todos os povos da vasta comunidade americana.

Mas se no âmbito de nossas relações internacionais, anti nos deparamos com questão resolvida, pacífica, incontestável, e que sempre nos induziram os ideais de nossa vida republicana, não é precisamente por isso que se tenha em conta de um dever, regular os nossos problemas internos de política e de governo, sob estrito modelo norte-americano. Nem poderíamos sucocar às peculiaridades e idiosincrasias de nossa gente, as aspirações de governo do povo brasileiro, as suas condições culturais e seu estágio de civilização, as nobres tradições iéricas — portuguesas, em sua essência, a ampla miscigenação dos elementos étnicos e raciais formadores da nacionalidade. Não é demasia do lugar comum, lembrar mais uma vez, que somos, no mundo, a maior democracia racial existente, onde se mesclaram e fundiram, continuando no presente, os mais diversos tipos de povos e raças, numa longa antecipação para uma democracia integral — política, étnica, social e econômica, a que almejamos.

Os Estados Unidos, com seu gigantismo, seu avassalador poder econômico, seu vertiginoso crescimento, laboratorios, fábricas, imensa agricultura, estaleiros, a alta ciência e a incomparável técnica, o domínio prático das cousas e da vida, a educação e a saúde do seu povo, esta última reconhecida como, um dos fatores mais relevantes da vitória contra o poderio japonês, tudo isso ofusca e, de certo, absorve de tal sorte a nossa visão, que esquivemos a análise, em detulhe, de alguns dos múltiplos elementos caracterizadores da prodigiosa civilização norte-americana. Notadamente, quanto ao aspecto que ora nos interessa — o de sua vida política no qual sem tentarmos estabelecer nenhum confronto com o paralelo com e Brasil, ve-

demôs assinalar pontos absolutamente contrastantes dos famosos ideais democráticos da França de 89: a liberdade, a igualdade e fraternidade.

O professor André Siegfried, em seu penetrante livro de análise da civilização norteamericana, *Les Etats-Unis D'aujourd'hui*, pag. 237, assinala: La production absorbe, aux Etats-Unis, le meilleur des energies; il ne reste pour la politique qu'une place secondaire. C'est est en effet ni dans les partis, ni dans les Etats, que se situe la véritable activité créatrice de la nation, mais dans la société elle-même, que s'exprime et s'affirme par ses propres moyens. Efectivamente, é esta uma opinião que data do período que precedeu ao da entrada dos Estados Unidos na II guerra Mundial, e, conseqüentemente, anterior ao grande e lembilissimo jogo a que assistimos e a que se atriram, através de ruidosas conferências e tratados espectaculares, as três maiores potências mundiais. Nisto, o amplo noticiário da imprensa e do rádio e a atenção de todo o mundo, ante a possibilidade de um catastrofe final, de conflagração entre o ocidente e o oriente, permanecem vigilantes e reciosos na vibração das horas e dos minutos decisivos que vamos atravessando. Descendo, porém, desde âmbito dilatado e extra-continental, a aguda observação do professor Siegfried esclarece perfeitamente dois aspectos que modulam a vida política interna dos Estados Unidos, como evidente prova de que ali, na patria da mais alta civilização e da mais preciosa técnica do século XX a que, atingiu a humanidade, a democracia e a política ainda não atingiram — aquela esplêndida harmonia envolvente da consciência lúcida e livre dos seus maiores homens à dos mais humildes e obscuros cidadãos da Grã-Bretanha.

Poderíamos citar, sob varios ângulos, traços da vida política americana que ainda, pelo menos até 1939, nos conduziam com a perfeição de um legitimo clima democrático. Fatos que, embora os vícios conhecidos de nossa política, não se coadunam com a índole fundamentalmente democrática e fraternal do povo brasileiro. Senão vejamos: Com raríssimas exceções, que favoreceriam nos Estados Unidos aos homens de côr, ricos, obrigados a votar pelo Partido Democrático para evitar perseguições e violências, em quatorze dos quarenta e oito estados da União, precissamente naqueles em que são mais numerosos, os negros não votavam nem podiam ser eleitos. Em nove dos Estados que formam o Macisso Sul — *the solid South* na expressão "Yankee", os direitos políticos correspondiam aos brancos, preferentemente a estes, e mais, não a todos os brancos, se não aos que podiam pagar o *poll-tax* — o imposto eleitoral. Em bom numero de Estados, especialmente nas grandes cidades norte-americanas, se estabeleceram, desde muitos anos, verdadeiras máquinas eleitorais, baseadas no suborno e na compra ao voto, na tolerância a interesses criados com seus abusos, no acordo com jogadores e trapaceiros, com trambolistas, e até criminosos, dominando o eleitorado ou engendrando maiorias, mais aparentes do que reais, pela violência ou pelo engodo, ao do meio da política municipal, estadual, com influencia até

na alta esfera nacional. Também, em muitos Estados, especialmente nos do Sul, existia um verdadeiro regime de partido oficial, e o único tolerado, que excluía toda oposição — e que, há sessenta anos, praticamente, anulou o sistema dos dois partidos. Durante mais de meio século, nesses mesmos Estados, não houve um só governador, um só senador ou um só representante pertencentes ao Partido Republicano. Igualmente, nos Estados de Maine e Vermont, e, talvez, em outros, os democratas difficilmente chegavam a deter, por sistema eletivo, cargo de representação. Havia supracias políticas permanentes que, embora por vontade popular, genuína e sincera, não impediam todavia que, em muitos casos, a violência dos democratas tornasse impossível o triunfo republicano ou vice-versa, até se tornar perigoso pertencer a partido de oposição. Sobre essas oligarquias se baseavam, o domínio de camarilhas políticas, corrompidas e sem escrúpulos, que eram verdadeiras ditaduras onipotentes e impunies. Os indios norteamericanos, incorporados ou não à civilização, estavam excluídos do voto, como seres inferiores aos cidadãos. Admitiase, no entanto, esse contrate, de que um indio mexicano podia fazer-se cidadão dos Estados Unidos, sendo isso proibido ao indio natural do país. A esses exemplos concretos de negação da democracia, unia-se a força do dinheiro, os interesses criados, que impediam o exercicio pleno de inúmeros direitos políticos, pelo controle dos jornais, da imprensa, do rádio, do cinema, do telegrafo, pelo alto custo que representava o dominio desses prodigiosos instrumentos de propaganda. Para ilustrar os exemplos a que vimos de nos referir, basta lembrar que a população negra norte-americana, de quinze milhões de individuos em 1930, com quasi oito milhões de eleitores, tinha, em 1939, um único negro no congresso, de 435 representantes de todos os Estados. Por outra consideremos rapidamente, o imposto eleitoral, vigorante até 1739, ainda em 8 estados norteamericanos. Significava que para votar era preciso pagar ao governo, de um a dois dolares, o que dava margem evidente à ação corruptora dos politicos que, comprando o direito de votar, dominavam os centros eleitorais mais pobres. Entru tanto, para assinalar o péssimo resultado do imposto de voto, vale considerar que, nas eleições de 1936, nos Estados Unidos, ficaram sem votar, cinco milhões e quatrocentos mil cidadãos brancos, por não poderem pagar o *poll-tax*. (Vide, a proposito, Hermínio Portell Villá, *Evolución Historica de La Política y La Democracia en Los Estados Unidos*, in revista Universidad de Cuba, pag. 149 a 150, enero-febrero — 1939). Roosevelt, porém, foi um grande adversario da Instituição, atacando-a como retrograda, corruptora e oposta ao interesse nacional. Ainda aqui se exalta e se transfigurava a personalidade do grande presidente americano, êculo de Lincoln na concretização dos ideais democráticos e na salvaguarda dos destinos incensados da sua patria.

Entretanto, se o E. E. U. (Vide Pontes de Miranda, *Democracia, Liberdade e Igualdade* — pag. 462 — Liv. José Olimpio — 1945) descobriam (Conclusão de T. pag.